



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 23 de abril de 2026

ANO LIX Nº 14.224

## Seções

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>1</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO</b>	<b>40</b>
Secretaria Executiva de Administração	40
Compras	40
Concursos Públicos	40
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>40</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	<b>40</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>41</b>
Centro de Controle de Zoonoses	41
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>57</b>
Divisão de Cadastro Técnico	57
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES</b>	<b>57</b>
Secretaria Executiva de Transportes Internos	57
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>57</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>57</b>
<b>PROCURADORIA GERAL</b>	<b>58</b>
<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>	<b>59</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>59</b>

## PODER EXECUTIVO

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Introduz alterações nos descritivos e mapas das Zonas Urbanas de Ocupação Restrita (ZUOR) e de Requalificação de Bairros (ZURB), de que trata a Lei Complementar nº 405/2019 - Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, conforme específica.

Art. 1º O Mapa 4 - "Macrozonas na Área Urbana" e o Mapa 5 - "Zoneamento na Área Urbana", constantes das alíneas "d" e "e" do inciso I - "Anexo I - Mapas", do art. 172 da Lei Complementar nº 405, de 18 de dezembro de 2019 e suas alterações, ficam parcialmente alterados, conforme mapas respectivos que integram a presente Lei Complementar.

Art. 2º O Descritivo 3 - "Zona Urbana de Ocupação Restrita (ZUOR)", do inciso IV - "Anexo IV - Memoriais Descritivos", do art. 172, da Lei Complementar nº 405, de 18 de dezembro de 2019 e suas alterações, fica parcialmente alterado e integralmente substituído, conforme memorial descritivo respectivo que integra a presente Lei Complementar.

Art. 3º O Descritivo 7 - "Zona Urbana de Requalificação de Bairros (ZURB)", do inciso IV - "Anexo IV - Memoriais Descritivos", do art. 172, da Lei Complementar nº 405, de 18 de dezembro de 2019 e suas alterações, fica parcialmente alterado e substituído quanto à "Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2) - (Santa Cecília - Jardim Abaeté - Unileste - Dois Córregos - Conceição - Santa Rita - Pompéia - Jardim São Francisco - Cecap - Taquaral - Água Branca - Jardim Califórnia - Campestre - Bairro Verde - Monte Líbano - Jardim Itapuã - Vila Cristina - Jaraguá - Castelinho)", conforme memorial descritivo respectivo que integra a presente Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei complementar que "introduz alterações nos descritivos e mapas das Zonas Urbanas de Ocupação Restrita (ZUOR) e de Requalificação de Bairros (ZURB), de que trata a Lei Complementar nº 405/2019 - Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, conforme específica".

A proposta tem por objetivo atualizar instrumentos cartográficos e normativos do ordenamento territorial do Município, bem como aperfeiçoar mecanismos urbanísticos voltados à política habitacional, em consonância com as diretrizes constitucionais e legais que regem a política urbana.

Dentre as medidas propostas, destaca-se a atualização dos mapas e memoriais descritivos da Zona Urbana de Ocupação Restrita (ZUOR) e da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2), com os correspondentes ajustes no Mapa de Macrozonas.

Tal proposta destina-se a permitir futura delimitação de nova Zona Especial de Interesse Social em área confrontante ao núcleo informal conhecido como Pantanal, destinada prioritariamente ao atendimento de famílias com renda de até 1 (um) salário mínimo.

A iniciativa encontra amparo no art. 182 da Constituição Federal, que estabelece que a política de desenvolvimento urbano deve ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Fundamenta-se, ainda, no princípio da função social da propriedade (art. 5º, XXIII, da Constituição Federal), bem como nas diretrizes do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), especialmente quanto à promoção do acesso à terra urbanizada e à moradia digna para a população de baixa renda.

Para tanto, encaminhamos em anexo parecer favorável do Conselho da Cidade e comprovante da realização de audiência pública, em atendimento do disposto no art. 169 da Lei Complementar nº 405, de 18 de dezembro de 2019 e suas alterações.

Acreditamos que a aprovação deste Projeto de Lei Complementar representará um passo importante para possibilitar a implantação de nova ZEIS e com isso dar mais um passo para a redução do déficit habitacional no município e para a promoção da justiça social, razão pela qual solicitamos aos Nobres Edis que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 22 de abril de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

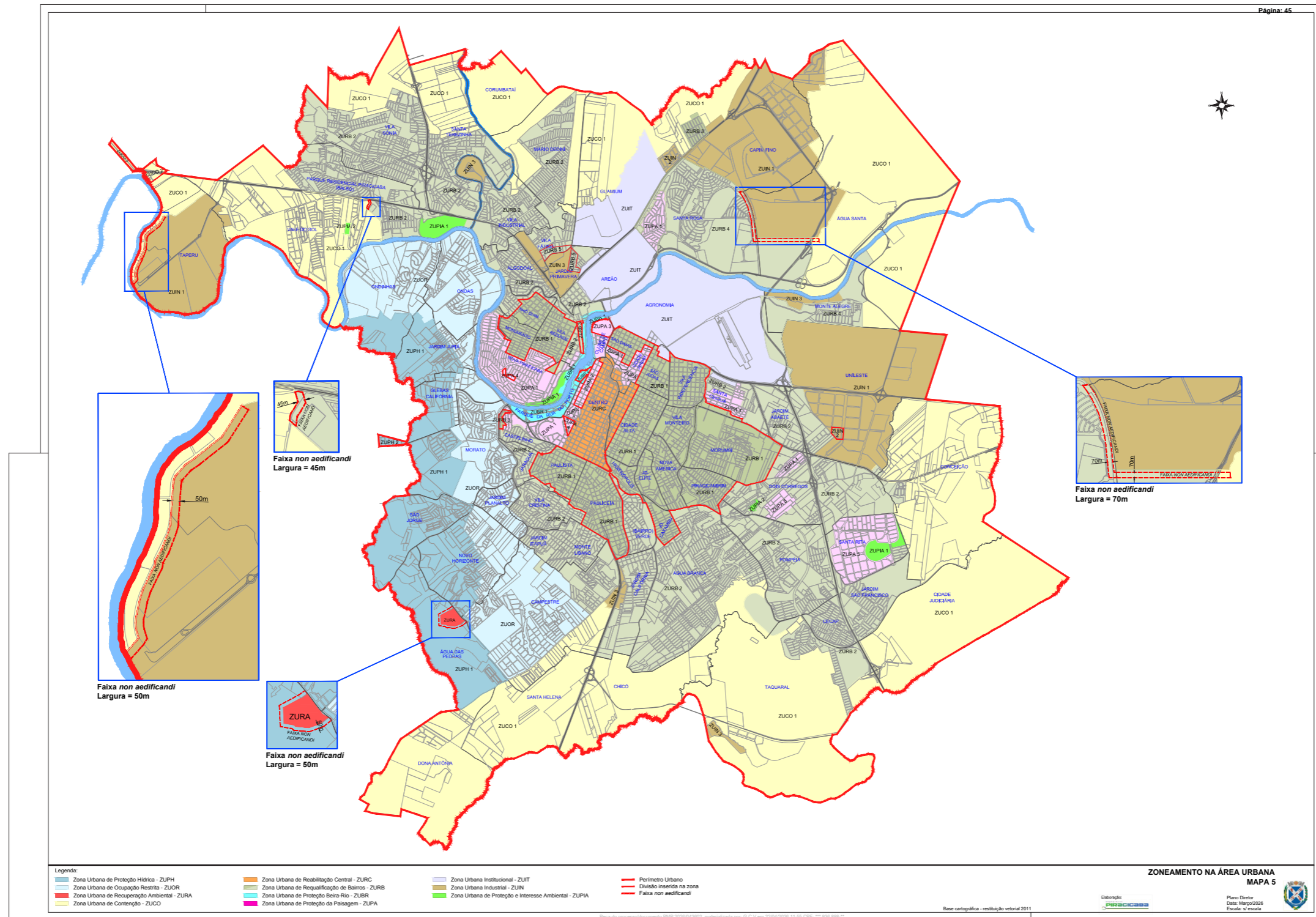
**Administração:** Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.





**MEMORIAIS DESCRITIVOS**



**Página: 46**



# **DESCRITIVO 3**

## **Zona Urbana de Ocupação Restrita (ZUOR)**

Peça do processo/documento PMP 2026/043602, materializada por: G.C.V em 22/04/2026 11:55 CPF: \*\*.936.888-\*\*

## MEMORIAIS DESCRITIVOS

**Zona Urbana de Ocupação Restrita (ZUOR)**

O perímetro da Zona Urbana de Ocupação Restrita (ZUOR) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 221.926,0693 e N = 7.486.434,2427, situado à margem esquerda do Rio Piracicaba, no entroncamento desta margem com a projeção da divisa do lote 155, quadra 100, setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 9.848,00 metros acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.764,1951 e N = 7.484.521,9016, situado junto a foz do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.169,12 metros acompanhando o leito do Ribeirão do Enxofre, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.904,3100 e N = 7.482.669,5050, situado nas proximidades da ponte de acesso da Avenida Madre Maria Teodora à Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 178°59'50", na extensão de 72,78 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.905,5837 e N = 7.482.596,7300, situado nas proximidades da cabeceira da referida ponte, na projeção do eixo da Rua dos Patriotas; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 648,12 metros pela projeção e posteriormente pelo eixo da Rua dos Patriotas e pelo eixo da Avenida Professor Demóstenes Santos Corrêa até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.764,1198 e N = 7.482.070,1981, situado no cruzamento do eixo da Avenida Professor Demóstenes Santos Corrêa com a projeção da divisa do lote 357, da quadra 115, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda com azimute 131°03'32", na extensão de 47,65 metros acompanhando a referida projeção, e acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, em certo trecho entre as divisas do referido lote com 357, da quadra 115 do setor 26, ambos cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.800,0522 e N = 7.482.038,8978, situado no alinhamento predial da Avenida Antônio Lázaro Coelho Mendes, junto à divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 130°18'52", na extensão de 13,80 metros, confrontando com o leito carroçável da referida avenida, acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.810,5765 e N = 7.482.029,9681, situado no alinhamento predial oposto da Avenida Antônio Lázaro Coelho Mendes, no vértice das divisas do lote 127, da quadra 111, do setor 26, junto à divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com o azimute 130°56'15", na extensão de 40,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 539 e do lote 60, da quadra 216, ambos do setor 27 e dos lotes 12 e 166, ambos da quadra 114, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.840,8384 e N = 7.482.003,7197, situado no alinhamento predial da Rua João Faria Filho, no vértice das divisas do lote 166, da quadra 114, do setor 26, junto à divisa do lote 60, da quadra 216, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 129°35'48", na extensão de 13,84 metros confrontando com a Rua João Faria Filho, acompanhando a divisa do lote 60, da quadra 216, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.851,5065 e N = 7.481.994,8953, situado no alinhamento predial oposto da referida rua no vértice do lote 127, da quadra 111, do setor 26, junto à divisa do lote 60, da quadra 216, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 130° 26'36", na extensão de 39,86 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 127 e 75, ambos da quadra 111, do setor 26, dos lotes 60 e 30, ambos da quadra 216, do setor 27, todos cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.881,8469 e N = 7.481.969,0396, situado no alinhamento predial da Rua Charqueada, no vértice do lote 75, da quadra 111, do setor 26, junto à divisa do lote 30, da quadra 216, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 133°03'50", na extensão de 12,75 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Charqueada, acompanhando as divisas do lote 30, da quadra 216 e do lote 100, da quadra 212, ambos do setor 27, conforme cadastrados na

## MEMORIAIS DESCRITIVOS



municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.891,1666 e N = 7.481.960,3245, situado no alinhamento predial oposto da Rua Charqueada, no vértice das divisas lote 61, da quadra 110, do setor 26 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Tarumã), junto à divisa do lote 100, da quadra 212, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 129°50'23", na extensão de 54,86 metros acompanhando entre as divisas do lote 61, da quadra 110, do setor 26 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Tarumã) e do lote 100, da quadra 212, do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o leito carroçável da Rua Catanduva, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.933,2934 e N = 7.481.925,1765, situado no alinhamento predial da Rua Catanduva, junto ao vértice das divisas do lote 12, da quadra 109, do setor 26, do lote 100, da quadra 212 e do lote 100 da quadra 211, ambos do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 131°06'59", na extensão de 45,64 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 12 e 163, ambos da quadra 109, do setor 26 e do lote 100, da quadra 211, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.967,6822 e N = 7.481.895,1599, situado no alinhamento predial da Rua Maria Furlan Pizzinato, no vértice das divisas do lote 163, da quadra 109, do setor 26, junto à divisa do lote 100, da quadra 211, setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 129°10'11", na extensão de 13,68 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Maria Furlan Pizzinato, pela divisa do lote 100, da quadra 211, setor 27, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.978,2916 e N = 7.481.886,5165, situado no alinhamento predial oposto da Rua Maria Furlan Pizzinato, no vértice das divisas do lote 10, da quadra 121, do setor 26 e do lote 160, da quadra 217 e do lote 100, da quadra 211, ambos do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 130°09'19", na extensão de 50,11 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 10 e 169, ambos da quadra 121, do setor 26 e do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.016,5922 e N = 7.481.854,2013, situado no alinhamento predial da Rua Orlando Furlan, no vértice das divisas do lote 169, da quadra 210, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 123°27'19", na extensão de 14,07 metros, cruzando sobre o leito carroçável da Rua Orlando Furlan até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.028,3325 e N = 7.481.846,4437, situado no alinhamento predial oposto da Rua Orlando Furlan, nos vértices das divisas dos lotes 00, da quadra 87, do setor 26 e do lote 160, da quadra 217, setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 129°17'06", na extensão de 33,12 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 00 e 30, ambos da quadra 87, do setor 26 e do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos cadastrados conforme a municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.053,9685 e N = 7.481.825,4720, situado no vértice das divisas dos lotes 30 e 40, ambos da quadra 87, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos cadastrados conforme a municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 129°17'47", na extensão de 49,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 40, 50, 55, 60, 65, 70 e 80, todos da quadra 87, do setor 26 e do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.092,6082 e N = 7.481.793,8264, situado no vértice das divisas dos lotes 80 e 90, ambos da quadra 87, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 129°30'37", na extensão de 80,19 metros acompanhando as divisas do lote 160, da quadra 217, do setor 27, do lote 290, da quadra 147 e dos lotes 90, 100, 110, 120, 140 e 150, todos da quadra 87, todos do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.154,4655 e N = 7.481.742,7941, situado no cruzamento das projeções das divisas do lote 150, da quadra 87 e do lote 290, da quadra 147, ambos do setor 26, com o eixo da Rua Presidente Venceslau Brás; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 220°58'46", na extensão de 36,05 metros acompanhando o eixo da Rua Venceslau Brás até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.130,8299 e N = 7.481.715,5671, situado no cruzamento do eixo da Rua Venceslau Brás e o leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto

## MEMORIAIS DESCRITIVOS



deflete à esquerda e segue por uma extensão de 494,98 metros acompanhando o leito do Ribeirão do Enxofre, à montante, e posteriormente pelo eixo da Avenida Pedro Habechian até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.004,8994 e N = 7.481.331,0519, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Pedro Habechian e das ruas Zulmira Ferreira do Vale e Júlio Soares Diehl, sobre o leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 129°20'31", na extensão de 291,89 metros acompanhando o eixo da Rua Júlio Soares Diehl e posteriormente pela projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.230,6422 e N = 7.481.146,0077, situado na confluência dos alinhamentos prediais das ruas Júlio Soares Diehl e Jacob Bergamin, junto à divisa do lote 141, da quadra 154, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 41°20'19", na extensão de 5,90 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Júlio Soares Diehl e Jacob Bergamin, junto à divisa do lote 141, da quadra 154, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.234,5433 e N = 7.481.150,4422, situado no alinhamento predial da Rua Jacob Bergamin, junto aos vértices das divisas do lote 141, da quadra 154, do setor 26 e do lote 257, da quadra 95, do setor 26, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 130°02'39", na extensão de 67,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 141, da quadra 154, do lote 257, da quadra 95 e do lote 100, da quadra 160, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.286,0812 e N = 7.481.107,1275, situado nos vértices das divisas do lote 100, da quadra 160 e do lote 257, da quadra 95, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 39°51'35", na extensão 4,39 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 257, da quadra 95, do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.289,2431 e N = 7.481.110,9145, situado nos vértices das divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, junto à divisa do lote 257, da quadra 95, todos do setor 26 conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 91°13'26", na extensão de 57,78 metros acompanhando entre as divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.347,0112 e N = 7.481.109,6803, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 160, junto à divisa do lote 593, da quadra 80, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 91°57'35", na extensão de 9,79 metros acompanhando a divisa do lote 593, da quadra 80, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.356,8018 e N = 7.481.109,3453, situado no alinhamento predial da Rua Tupã, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 142°52'26", na extensão de 13,21 metros cruzando o leito carroçável da Rua Tupã, pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.364,7775 e N = 7.481.098,8095, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 179°51'27", na extensão de 63,59 metros acompanhando por um determinado trecho a divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26 conforme cadastrado na municipalidade, e entre as divisas do referido lote 100 e do lote 561, da quadra 80, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade até atingir o ponto de coordenadas E = 226.364,9356 e N = 7.481.035,2168, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 164°01'25", na extensão de 18,75 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 160 e do lote 561, da quadra 80, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.370,0967 e N = 7.481.017,1899, situado no alinhamento predial da Rua Rancharia, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 138°06'31", na extensão de 13,90 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Rancharia, acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.379,3819 e N = 7.481.006,8382, situado no alinhamento predial oposto da Rua Rancharia, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 160 e do lote 561, da quadra 80, ambos do setor 26, conforme

## MEMORIAIS DESCRITIVOS



cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $130^{\circ}24'18''$ , na extensão de 66,06 metros acompanhando entre parte da divisa do lote 100, da quadra 160, do lote 561, da quadra 80 e do lote 988, da quadra 65, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 226.429,6890$  e  $N = 7.480.964,0159$ , situado nos vértices das divisas dos lotes 988 e 554, ambos da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $130^{\circ}28'49''$ , na extensão de 142,13 metros acompanhando entre as divisas lote 554, da quadra 65, do setor 26 e lote 216, da quadra 505, do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 226.537,7938$  e  $N = 7.480.871,7500$ , situado no vértice das divisas do lote 216, da quadra 505 e do lote 100, da quadra 504, junto a divisa do lote 554, da quadra 65, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $220^{\circ}12'52''$ , na extensão de 293,32 metros acompanhando a divisa entre o lote 216, da quadra 505 e lote 100, da quadra 504, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 226.348,4100$  e  $N = 7.480.647,7600$ , situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 504 e do lote 100, da quadra 502, junto à divisa do lote 216, da quadra 505, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $131^{\circ}16'24''$ , na extensão de 186,65 metros acompanhando a divisa entre o lote 100, da quadra 504 e do lote 100 da quadra 502, ambos do setor 26 até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 226.488,6911$  e  $N = 7.480.524,6390$ , situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 504 e do lote 100, da quadra 502, ambos do setor 26, junto à divisa do lote 100, da quadra 241, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $40^{\circ}40'51''$ , na extensão de 117,42 metros acompanhando entre a divisa do lote 100, da quadra 504, do setor 26 e do lote 100, da quadra 241, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 226.565,2277$  e  $N = 7.480.613,6829$ , situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 504, do setor 26 e do lote 100, da quadra 241, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $62^{\circ}11'44''$ , na extensão de 13,00 metros acompanhando entre a divisa do lote 100, da quadra 504, do setor 26 e do lote 100, da quadra 241, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 226.576,7285$  e  $N = 7.480.619,7476$ , situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 504, do setor 26 e do lote 100, da quadra 241, do setor 25, junto à divisa do lote 274, da quadra 242, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $311^{\circ}56'42''$ , na extensão de 87,00 metros acompanhando entre a divisa do lote 100, da quadra 504, setor 26 e lote 274, da quadra 242, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 226.512,0300$  e  $N = 7.480.677,8900$ , situado vértice das divisas do lote 100, da quadra 504, setor 26 e lote 274, da quadra 242, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $41^{\circ}49'01''$ , na extensão de 164,23 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 504, setor 26 e lote 274, da quadra 242, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 226.621,5281$  e  $N = 7.480.800,2839$ , situado na projeção do alinhamento predial da Rua Papa João Paulo II, entre a divisa do lote 100, da quadra 504, setor 26 e lote 274, da quadra 242, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $130^{\circ}28'49''$ , na extensão de 15,29 metros acompanhando a divisa do lote 274, da quadra 242, setor 25, conforme cadastrado na municipalidade, pela projeção do alinhamento predial da Rua Papa João Paulo II, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 226.633,1600$  e  $N = 7.480.790,3563$ , situado na projeção do alinhamento predial da Rua Senador Saraiva, no vértice das divisas do lote 554, da quadra 65, do setor 26, junto à divisa do lote 274, da quadra 242, do setor 25, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $39^{\circ}33'13''$ , na extensão de 8,16 metros acompanhando entre as divisas dos referidos lote, pela projeção do alinhamento predial da Rua Senador Saraiva, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 226.638,3614$  e  $N = 7.480.796,6540$ , situado no cruzamento do alinhamento predial da Rua Senador Saraiva com a projeção do eixo da Rua Papa João Paulo II, junto à divisa do lote 554, da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 768,98 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Papa João Paulo II até encontrar o ponto de

**MEMORIAIS DESCRITIVOS**

coordenadas E = 227.211,0222 e N = 7.480.298,8116, situado no entroncamento dos eixos das ruas Papa João Paulo II e Vaticano; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 175°27'02", na extensão de 352,13 metros acompanhando o eixo da Rua Vaticano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.238,9530 e N = 7.479.947,7869, situado no entroncamento dos eixos da Rua Vaticano e da Estrada Pedro Joaquim Silveira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 130°52'37", na extensão de 583,96 metros acompanhando o eixo da Rua do Vaticano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.680,5010 e N = 7.479.565,6160, situado no entroncamento dos eixos da Rua do Vaticano e Avenida Laranjal Paulista; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.493,61 metros acompanhando o eixo da Avenida Laranjal Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.749,3577 e N = 7.478.017,1040, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Laranjal Paulista e da Estrada Municipal PIR-005S, denominada nos seus respectivos trechos de Henrique Bego e Jacob Canale; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.511,86 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-005S – Jacob Canale até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.876,1778 e N = 7.479.161,1018, situado no cruzamento do eixo da referida estrada com a projeção do alinhamento predial da Rua Nelson da Silva; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 49°51'04", na extensão de 72,48 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua Nelson da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.931,5840 e N = 7.479.207,8360, situado no cruzamento do alinhamento predial da Rua Nelson da Silva com a projeção do eixo da referida rua, junto a divisa do lote 700, da quadra 196, do setor 25, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 426,15 metros acompanhando a projeção e posteriormente pelo eixo da Rua Nelson da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.700,4894 e N = 7.479.550,9268, situado no cruzamento dos eixos das ruas Nelson da Silva e Governador Valadares; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 539,98 metros acompanhando o eixo da Rua Governador Valadares até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.055,2914 e N = 7.479.957,2978, situado no cruzamento dos eixos das ruas Governador Valadares e Manoel Ocanã; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 324°15'19", na extensão de 194,47 metros acompanhando o leito carroçável da Rua Manoel Ocanã e posteriormente pela projeção do referido leito carroçável até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.941,6839 e N = 7.480.115,1399, situado no alinhamento predial da Rua Araçuaí, junto ao vértice das divisas do lote 25, da quadra 199, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 50°54'57", na extensão de 147,62 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Araçuaí, pelas divisas do lote 25, da quadra 199, e do lote 409, da quadra 487, ambos do setor 27 conforme cadastrados na municipalidade, continuando pela divisa do lote 409, da quadra 487, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, entre as divisas do lote 177 e 253, ambos da quadra 177, do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade, tangenciando o alinhamento predial do "cul-de-sac" da Rua Realeza, e entre as divisas do lote 155, da quadra 178, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.056,2701 e N = 7.480.208,2090, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Dr. Homero Anefalos e José Carlos Cypriano, nos vértices dos lotes 409, da quadra 487 e do lote 155, da quadra 178, ambos do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 51°04'12", na extensão de 70,45 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Carlos Cypriano, tangenciando o alinhamento predial do "cul-de-sac" da Rua Novo Cruzeiro, pela divisa do lote 136, da quadra 179, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, tangenciando o alinhamento predial do "cul-de-sac" da Rua Teófilo Otoni e pela divisa do lote 158, da quadra 180, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.111,0765 e N = 7.480.252,4794, situado no cruzamento do alinhamento predial da Rua José Carlos Cypriano com a projeção do eixo da Rua Gertrudes de Campos Oliveira, junto à divisa do lote 158, da quadra 180, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 322°51'21", na extensão de 114,18 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Gertrudes de Campos Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.042,1305 e N = 7.480.343,4965, situado no entroncamento dos eixos das ruas Gertrudes de Campos Oliveira e Moacyr Martins; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 50°49'15", na extensão de 127,65

## MEMORIAIS DESCRITIVOS



metros acompanhando o eixo da Rua Moacyr Martins até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.141,0821 e N = 7.480.424,1392, situado no cruzamento dos eixos das ruas Moacyr Martins e Alfenas; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 332°44'47", na extensão de 213,29 metros acompanhando o eixo da Rua Alfenas até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.011,9658 e N = 7.480.593,9133, situado no entroncamento dos eixos das ruas Alfenas e Paulo Dias Brasil; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 51°22'11", na extensão de 273,18 metros acompanhando o eixo da Rua Paulo Dias Brasil até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.225,3743 e N = 7.480.764,4596, situado no entroncamento dos eixos das ruas Paulo Dias Brasil e João Baptista de Toledo; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 507,13 metros acompanhando o eixo da Rua João Batista de Toledo e posteriormente pelo eixo da Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.921,3869 e N = 7.481.170,3644, situado no entroncamento dos eixos das ruas Dr. Miguel Vieira Ferreira e Dássio Oswaldo Delázari; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 51°13'53", na extensão de 66,76 metros acompanhando o eixo da Rua Dássio Oswaldo Delázari até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.973,4418 e N = 7.481.212,1708, situado no entroncamento dos eixos da Rua Dássio Oswaldo Delázari e da Avenida Frei Francisco Antônio Perin; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 465,90 metros com o eixo da Avenida Frei Francisco Antônio Perin até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.692,6213 e N = 7.481.583,9167, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Frei Francisco Antônio Perin e Dr. Cândido de Faria Alvim; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 429,70 metros acompanhando o eixo da Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim e posteriormente a projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.860,2950 e N = 7.481.979,5250, situado no entroncamento da projeção do eixo da Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim com a Rua Conchas; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 191,24 metros acompanhando o eixo da Rua Conchas e posteriormente e posteriormente pela projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.930,3735 e N = 7.482.151,4018, situado na rotatória de intersecção das projeções dos eixos das ruas Conchas, Maria Isabel da Silva Mattos, Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho e da Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 540,44 metros acompanhando a projeção do eixo e posteriormente pelo eixo da Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.427,2744 e N = 7.482.330,3337, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa dos lotes 485, da quadra 176 e 3.000, da quadra 147, ambos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 22°39'57", na extensão de 920,79 metros acompanhando entre a projeção e posteriormente pela divisa dos lotes 485, da quadra 176 e 3.000, da quadra 147, ambos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.782,1065 e N = 7.483.180,0139, situado no vértices das divisas do lote 485, da quadra 176, do lote 3.000, da quadra 147 e do lote 550, da quadra 173, todos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 262°40'02", na extensão de 112,99 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.000, da quadra 174 e do lote 550, da quadra 173, ambos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.670,0308 e N = 7.483.165,5914, situado no vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 354°55'02", na extensão de 26,95 metros acompanhando entre as divisas dos referidos lotes até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.667,6426 e N = 7.483.192,4415, situado nos vértices das divisas dos lotes lote 3.000, da quadra 174 e do lote 10, da quadra 50, junto à divisa do lote 550, da quadra 173, todos do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 288°31'14", na extensão de 278,60 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.000, da quadra 174 e do lote 10, da quadra 50, ambos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.403,4628 e N = 7.483.280,9399, situado nos vértices das divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho, do lote 10, da quadra 50 e do lote 3.000, da quadra 174, ambos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 353°02'22", na extensão de 104,56 metros acompanhando entre as divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho e do lote 10, da quadra 50, do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.390,7906 e N = 7.483.384,7365,

## MEMORIAIS DESCRITIVOS



situado nos vértices das divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho e do lote 10, da quadra 50, do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $51^{\circ}30'51''$ , na extensão de 343,10 metros acompanhando entre as divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho e do lote 10, da quadra 50, do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 224.659,3561$  e  $N = 7.483.598,2551$ , situado nos vértices das divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho e do lote 10, da quadra 50, do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $318^{\circ}24'02''$ , na extensão de 58,95 metros acompanhando a divisa do Loteamento Residencial Morada do Engenho até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 224.620,2171$  e  $N = 7.483.642,3394$ , situado no vértice das divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho, no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-268 – Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl; deste ponto segue por uma extensão de 324,86 metros acompanhando pela projeção e posteriormente pelo eixo da Estrada Municipal PIR-268 – Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 224.410,8913$  e  $N = 7.483.890,7796$ , situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-268 – Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl e do prolongamento sem denominação da Rua Santa Morato; deste ponto segue por uma extensão de 204,91 metros pelo referido eixo do prolongamento e posteriormente pelo eixo da Rua Santa Morato até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 224.495,0977$  e  $N = 7.484.008,4091$ , situado no entroncamento dos eixos das ruas Santa Morato e Manaus; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 851,36 metros acompanhando o eixo da Rua Manaus até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 224.414,7333$  e  $N = 7.484.855,9735$ , situado no entroncamento dos eixos da Rua Manaus e da Avenida dos Marins; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $275^{\circ}48'31''$ , na extensão de 26,73 metros acompanhando o eixo da Avenida dos Marins até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 224.388,1386$  e  $N = 7.484.858,6789$ , situado no entroncamento dos eixos da Avenida dos Marins e Rua Sorocaba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $8^{\circ}13'23''$ , na extensão de 185,91 metros acompanhando o eixo da Rua Sorocaba até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 224.414,7297$  e  $N = 7.485.042,6833$ , situado no entroncamento dos eixos das ruas Sorocaba e Maceió; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $94^{\circ}29'07''$ , na extensão de 75,19 metros acompanhando o eixo da Rua Maceió até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 224.489,6967$  e  $N = 7.485.036,8026$ , situado no entroncamento dos eixos das ruas Maceió e Guaxupé; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $9^{\circ}14'21''$ , na extensão 223,51 metros acompanhando o eixo da Rua Guaxupé até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 224.525,5831$  e  $N = 7.485.257,4155$ , situado no entroncamento dos eixos das ruas Guaxupé e Belém; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $98^{\circ}23'46''$ , na extensão de 149,37 metros acompanhando o eixo da Rua Belém até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 224.673,3550$  e  $N = 7.485.235,6050$ , situado no entroncamento dos eixos das ruas Belém e Angelino Stella; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 389,10 metros acompanhando o eixo da Rua Angelino Stella até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 224.589,4219$  e  $N = 7.485.587,9668$ , situado no entroncamento da Rua Angelino Stella, Avenida dos Peixes e Rua dos Mandis; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.128,14 metros acompanhando o eixo das Ruas dos Mandis e posteriormente pelo eixo da Estrada Municipal sem denominação até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 223.998,4308$  e  $N = 7.486.528,9202$ , situado no cruzamento do eixo da referida estrada municipal com as projeções das divisas dos lotes 1.373 e 1.222, ambos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $240^{\circ}43'51''$ , na extensão de 252,70 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 1.373 e 1.222, ambos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 223.777,9884$  e  $N = 7.486.405,3695$ , situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $327^{\circ}14'56''$ , na extensão de 137,98 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.222, 1.138 e 1.373, todos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 223.703,3380$  e  $N = 7.486.521,4217$ , situado no vértices das divisas dos lotes 1.373 e 1.138, junto à divisa do lote 463, todos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $48^{\circ}28'37''$ , na extensão de 47,42 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.138 e 463, ambos da

## MEMORIAIS DESCRITIVOS



quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.738,8447 e N = 7.486.552,8608, situado no vértice das divisas dos lotes 1.138, 625 e 463, todos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 315°11'10", na extensão de 195,85 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 625 e 463, ambos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, e posteriormente pelas projeções destas divisas até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.600,8214 e N = 7.486.691,8213, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 142,34 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.498,3588 e N = 7.486.593,4257, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira e Rua Victório Grandis; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 106,39 metros acompanhando o eixo da Rua Victório Grandis até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.424,8245 e N = 7.486.661,9816, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 325, da quadra 218 e do lote 315, da quadra 215, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 199°17'58", na extensão de 24,15 metros acompanhando a projeção e posteriormente entre as divisas do lote 325, da quadra 218 e do lote 315, da quadra 215, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.416,8403 e N = 7.486.639,1814, situado no vértice das divisas do lote 325, da quadra 218 e do lote 315, da quadra 215, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 274°09'37", na extensão de 190,55 metros acompanhando a divisa do lote 315, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.226,7886 e N = 7.486.653,0051, situado no vértice das divisas do 315 e 127, ambos da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com o azimute 274°09'37", na extensão de 87,86 metros acompanhando entre as divisas do lote 127, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.139,1579 e N = 7.486.659,3791, situado no vértice das divisas do lote 127 e 07, ambos da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 274°40'50", na extensão 8,00 metros acompanhando a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.131,1846 e N = 7.486.660,0319, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 262°42'37", na extensão de 4,10 metros acompanhando a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.127,1117 e N = 7.486.659,5109, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 290°11'48", na extensão de 35,89 metros acompanhando a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.093,4285 e N = 7.486.671,9017, situado no vértice das divisas do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 207°28'10", na extensão de 206,88 metros acompanhando a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.997,9980 e N = 7.486.488,3430, situado no vértice das divisas do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 305°14'56", na extensão de 221,68 metros acompanhando a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.816,9598 e N = 7.486.616,2826, situado no vértice das divisas do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 326°22'55", na extensão de 124,72 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.747,9078 e N = 7.486.720,1427, situado no vértice das divisas do lote 566, da quadra 222, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 198°21'26", na extensão de 192,20 metros acompanhando pela divisa do lote 566, da quadra 222, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.687,3762 e N = 7.486.537,7235, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute

**MEMORIAIS DESCRITIVOS**

281°49'32", na extensão de 275,62 metros acompanhando pela divisa do lote 566, da quadra 222, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.417,6059 e N = 7.486.594,2070, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 159°32'58", na extensão de 399,26 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.024,9631 e N = 7.486.521,7853, situado no vértice das divisas do lote 155, da quadra 100, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°51'13", na extensão de 121,00 metros acompanhando pela divisa do lote 155, da quadra 100, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.974,1066 e N = 7.486.411,9918, situado no vértice das divisas do lote 155, da quadra 100, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 294°51'13", na extensão de 52,94 metros acompanhando pela divisa do lote 155, da quadra 100, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.926,0693 e N = 7.486.434,2427, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

**MEMORIAIS DESCRITIVOS**



**Página: 56**



## **DESCRITIVO 7**

### **Zona Urbana de Requalificação de Bairros (ZURB)**

Peça do processo/documento PMP 2026/043602, materializada por: G.C.V em 22/04/2026 11:55 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*

## MEMORIAIS DESCRITIVOS

**Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2)**

**(Santa Cecília – Jardim Abaeté – Unileste – Dois Córregos – Conceição – Santa Rita - Pompéia – Jardim São Francisco – Cecap – Taquaral – Água Branca - Jardim Califórnia – Campestre – Bairro Verde - Monte Líbano - Jardim Itapuã – Vila Cristina - Jaraguá - Castelinho)**

O perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.146,2351 e N = 7.485.056,3584, situado no cruzamento das projeções das divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 268, da quadra 43, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto segue por uma extensão de 1.534,64 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d'Oeste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.672,6530 e N = 7.484.902,0358, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz com a projeção do eixo da Rua Pedro Alexandrino de Almeida; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 158°10'14", na extensão de 379,71 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Pedro Alexandrino de Almeida até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.813,8494 e N = 7.484.549,5451, situado na confluência dos alinhamentos prediais das ruas Pedro Alexandrino de Almeida e Eugênio Losso, junto ao vértice das divisas do lote 415, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 152°23'39", na extensão de 141,97 metros acompanhando pela divisa do lote 415, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.879,6405 e N = 7.484.423,7293, situado no vértice das divisas dos lotes 415 e 61, ambos da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 246°06'00", na extensão de 7,34 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.872,9239 e N = 7.484.420,7529, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 158°20'31", na extensão de 50,85 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.891,6925 e N = 7.484.373,4891, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 155°30'46", na extensão de 12,65 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.896,9369 e N = 7.484.361,9745, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 149°33'58", na extensão de 24,19 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.909,1951 e N = 7.484.341,1091, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 146°02'37", na extensão de 19,38 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.920,0211 e N = 7.484.325,0325, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 144°24'56", na extensão de 22,67 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.933,2137 e N = 7.484.306,5947, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 134°07'32", na extensão de 20,01 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.947,5825 e N = 7.484.292,6579, situado no alinhamento predial da Rua Francisco Carlos de Castro Neves, junto ao vértice das divisas do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 143°32'30", na extensão de 25,06 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Francisco Carlos de Castro Neves até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.962,4782 e N = 7.484.272,4969, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao

## MEMORIAIS DESCRITIVOS



vértice das divisas do lote 58, da quadra 10, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $137^{\circ}58'40''$ , na extensão de 84,02 metros acompanhando pela divisa do lote 58, da quadra 10, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 233.018,7285$  e  $N = 7.484.210,0734$ , situado no alinhamento predial da Rua José Coelho Prates Júnior, junto ao vértice das divisas do lote 58, da quadra 10, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $108^{\circ}25'38''$ , na extensão de 20,47 metros confrontando com o leito carroçável da Rua José Coelho Prates Júnior até encontrar com pontos de coordenadas  $E = 233.038,1535$  e  $N = 7.484.203,6014$ , situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 84, da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $137^{\circ}45'54''$ , na extensão de 87,78 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 84 e 134, ambos da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 233.097,1599$  e  $N = 7.484.138,6059$ , situado no vértice das divisas dos lotes 134 e 672, ambos da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $137^{\circ}56'41''$ , na extensão de 177,19 metros acompanhando pela divisa do lote 672, da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 233.215,8501$  e  $N = 7.48.007,0421$ , situado no alinhamento predial da Rua João Franco de Oliveira, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $275^{\circ}04'52''$ , na extensão de 14,17 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua João Franco de Oliveira, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 233.201,7290$  e  $N = 7.484.008,2977$ , situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 96, da quadra 129, do setor 13 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $138^{\circ}02'56''$ , na extensão de 50,03 metros acompanhando pela divisa do lote 96, da quadra 129 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), na sequência confrontando com os leitos carroçáveis das ruas João Franco de Oliveira e 04 do Loteamento Jardim Residencial das Acácias e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 150, da quadra 20 e do lote 96, da quadra 130 (Sistema de Lazer III do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), todos pertencentes ao setor 13 conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 233.235,1791$  e  $N = 7.483.971,0837$ , situado no vértice das divisas do lote 96, da quadra 130 (Sistema de Lazer III do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), do lote 38, da quadra 94 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial Jatobás), junto à divisa do lote 150, da quadra 20, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $138^{\circ}39'48''$ , na extensão de 169,74 metros acompanhando entre as divisas do lote 38, da quadra 94 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial Jatobás) e do lote 150, da quadra 20, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das referidas divisas até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 233.347,2929$  e  $N = 7.483.843,6318$ , situado no cruzamento das projeções das divisas lote 38, da quadra 94 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial Jatobás) e do lote 150, da quadra 20, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, com o eixo da Rua Cladis Bonini Bandeira; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $130^{\circ}00'59''$ , na extensão de 10,64 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 233.355,4454$  e  $N = 7.483.836,7870$ , situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Capitão José Pinto Siqueira e Antônio Borja Medina; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $137^{\circ}38'03''$ , na extensão de 117,57 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira pela divisa do lote 40, da quadra 96, na sequência cruzando o leito carroçável da Travessa Adelino Gomes Dantas, em seguida pela divisa do lote 719, da quadra 279, todos os lotes do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 233.434,6772$  e  $N = 7.483.749,9128$ , situado no cruzamento do alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira com o eixo da travessa Antártica; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $229^{\circ}36'29''$ , na extensão 657,65 metros acompanhando o eixo da Travessa Antártica e posteriormente pela projeção do referido eixo, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 232.933,7867$  e  $N = 7.483.323,7438$ , situado no cruzamento da projeção do eixo da Travessa Antártica com o eixo da

## MEMORIAIS DESCRITIVOS



Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.413,90 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d'Oeste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.284,5586 e N = 7.482.930,2490, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins com as projeções das divisas dos lotes 150 e 2.470, ambos da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 39°17'16", na extensão de 130,99 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 150 e 2.470, ambos da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.367,5037 e N = 7.483.031,6327, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 44°39'06", na extensão de 9,91 metros acompanhando as divisas dos lotes 150 e 2.470, ambos da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.374,4686 e N = 7.483.038,6828, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 131°27'10", na extensão de 131°27'10", na extensão de 2,61 metros acompanhando as divisas dos lotes 150 e 2.470, ambos da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.376,4302 e N = 7.483.036,9502, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 44°02'09", na extensão de 81,52 metros acompanhando as divisas dos lotes 150 e 2.470, ambos da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.433,0967 e N = 7.483.095,5567, situado no vértice das divisas dos lotes 150 e 2.470, da quadra 23, junto à divisa do lote 10, da quadra 22, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 135°06'25", na extensão de 184,07 metros acompanhando entre as divisas do lote 10, da quadra 22, do lote 2.470, da quadra 23 e do lote 100, da quadra 151, todos do setores 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.563,0159 e N = 7.482.965,1521, situado no leito do Ribeirão Dois Córregos, no vértice das divisas do lote 10, da quadra 22 e do lote 617, da quadra 121, junto à divisa do lote 100, da quadra 151, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 135°06'25", na extensão de 54,66 metros acompanhando entre as divisas do 617, da quadra 121 e do lote 100, da quadra 151, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.601,5936 e N = 7.482.926,4302, situado no alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 162,91 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero, pelas divisas do lote 100, da quadra 151 e do lote 100, da quadra 152, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.498,1892 e N = 7.482.800,6774, situado no cruzamento do alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero com o limite da faixa do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins; deste ponto segue em reta com azimute 224°28'06", na extensão de 46,44 metros cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, pela projeção do alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.465,6538 e N = 7.482.767,5327, situado no cruzamento do limite da faixa do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, do lado oposto, com a projeção do alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 480,47 metros acompanhando o limite da faixa do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d'Oeste, pelas divisas dos lotes 91 e 207 e do lote 60, da quadra 153, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.927,1756 e N = 7.482.678,0374, situado no referido limite da faixa do DER, no vértice das divisas do lote 60, da quadra 153, junto à divisa do lote 382, da quadra 615 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 18°30'09", na extensão de 2,14 metros acompanhando a divisa do lote 382, da quadra 615, do setor 17 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.927,8556 e N = 7.482.680,0695, situado no limite da faixa do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, junto ao vértice das divisas

## MEMORIAIS DESCRITIVOS



do lote 382, da quadra 615, do setor 17 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $88^{\circ}00'12''$ , na extensão de 187,62 metros acompanhando o limite da faixa do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d'Oeste, pelas divisas do lote 382, da quadra 615 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), na sequência confrontado com o leito carroçável da Rua Renan Augusto dos Santos, pelo referido limite, e finalmente acompanhando este limite pelas divisas dos lotes 331 (Sistema de Lazer 3 do Loteamento Residencial Moinho Vermelho) e 411 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), ambos da quadra 612, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 235.115,3617$  e  $N = 7.482.686,6060$ , situado no limite da faixa do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, junto ao vértice das divisas do lote 411, da quadra 612, do setor 17 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $181^{\circ}49'23''$ , na extensão de 460,66 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 411 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho) e 21, ambos da quadra 612 e do lote 58, da quadra 166, na sequência entre as divisas do lote 58, da quadra 166 e dos lotes 219 e 14, ambos da quadra 613, em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Gumercindo Basso, pela divisa do lote 58, da quadra 166, e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 58, da quadra 166, e dos lotes 173, 133, 119, 105, 91, 77, 63, 49, 35, 21 e 05, todos da quadra 619 e do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), todos os lotes mencionados do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 235.100,7058$  e  $N = 7.482.226,1792$ , situado no vértice das divisas do lote 58, da quadra 166 e do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), junto à divisa do lote 963, da quadra 166, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $255^{\circ}42'27''$ , na extensão de 43,73 metros acompanhando entre as divisas do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho) e do lote 963, da quadra 166, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 235.058,3293$  e  $N = 7.482.215,3834$ , situado no vértice das divisas do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), do lote 963, da quadra 166 e do lote 100, da quadra 610, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $246^{\circ}21'56''$ , na extensão de 117,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 963, da quadra 166 e do lote 100, da quadra 610, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 234.950,8676$  e  $N = 7.482.168,3577$ , situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $273^{\circ}06'16''$ , na extensão de 127,33 metros acompanhando entre as divisas do lote 963, da quadra 166 e do lote 100, da quadra 610, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 234.823,7221$  e  $N = 7.482.175,2536$ , situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $180^{\circ}32'27''$ , na extensão de 221,58 metros acompanhando entre as divisas do lote 963 e 2.000, ambos da quadra 166 e do lote 100, da quadra 610, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 234.821,6315$  e  $N = 7.481.953,6739$ , situado no vértice das divisas do lote 2.000, da quadra 166, do lote 100, da quadra 610 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $265^{\circ}06'25''$ , na extensão de 90,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 234.731,4358$  e  $N = 7.481.945,9526$ , situado no alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $264^{\circ}43'13''$ , na extensão de 977,69 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico, pelas divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 2.090, da quadra 488, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pela projeção do referido alinhamento predial, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 233.757,8894$  e  $N = 7.481.855,9884$ , situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua

## MEMORIAIS DESCRITIVOS



José Antônio Tricânico com o eixo da Estrada Genoveva Nasato Formaggio; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $351^{\circ}58'46''$ , na extensão de 6,86 metros, acompanhando o eixo da Estrada Genoveva Nasato Formaggio, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 233.756,9309$  e  $N = 7.481.862,7907$ , situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 514, da quadra 65, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $259^{\circ}37'23''$ , na extensão de 184,79 metros acompanhando a projeção e posteriormente pela divisa do lote 514, da quadra 65, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 233.575,1538$  e  $N = 7.481.829,5043$ , situado no alinhamento predial da Rua José Abdala, no vértice das divisas do lote 514, da quadra 65, junto à divisa do lote 474, da quadra 319, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $226^{\circ}24'26''$ , na extensão de 153,81 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Abdala, pela divisa do lote 474, da quadra 319, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 233.463,7554$  e  $N = 7.481.723,4476$ , situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $237^{\circ}02'23''$ , na extensão de 14,87 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Dr. Alexandre Guimarães dos Santos, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 233.451,2779$  e  $N = 7.481.715,3568$ , situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Alexandre Guimarães dos Santos, junto ao vértice das divisas do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53 e do lote 31, da quadra 77, do setor 17, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $226^{\circ}30'57''$ , na extensão de 88,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53 e do lote 31, da quadra 77, do setor 17, ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 233.387,0904$  e  $N = 7.481.654,4787$ , situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $169^{\circ}35'42''$ , na extensão de 102,50 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 31 e 261, ambos da quadra 77, do setor 17 e do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53, todos conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das referidas divisas, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 233.405,6032$  e  $N = 7.481.553,6594$ , situado no cruzamento das projeções do lote 261, da quadra 77, do setor 17 e do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53, ambos conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Avenida Irmã Maria Felicíssima; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $126^{\circ}13'43''$ , na extensão de 19,74 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 233.421,5282$  e  $N = 7.481.541,9918$ , situado no cruzamento dos eixos da Avenida Dorival Cruz Lima e Rua Professora Oscarlina Oliveira Canto; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 305,92 metros acompanhando o eixo da Rua Professora Oscarlina Oliveira Canto até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 233.464,2190$  e  $N = 7.481.239,5670$ , situado no entroncamento dos alinhamentos prediais das ruas Professora Oscarlina Oliveira Canto e Waldemar Rodrigues; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $228^{\circ}14'10''$ , na extensão de 175,00 metros acompanhando o eixo da Rua Waldemar Rodrigues até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 233.333,6802$  e  $N = 7.481.122,9997$ , situado no eixo da mesma; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 683,97 metros acompanhando o eixo da Rua Waldemar Rodrigues até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 233.568,7305$  e  $N = 7.480.503,5354$ , situado no entroncamento dos eixos das ruas Waldemar Rodrigues e Rua Francisco de Paula Aversa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $171^{\circ}04'08''$ , na extensão de 82,85 metros acompanhando o eixo da Rua Francisco de Paula Aversa até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 233.581,5927$  e  $N = 7.480.421,6899$ , situado no entroncamento do eixo da Rua Francisco de Paula Aversa com o eixo da Rua Umberto Rosato; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $149^{\circ}13'01''$ , na extensão de 170,22 metros acompanhando o eixo da Rua Francisco de Paula Aversa até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 233.668,7109$  e  $N = 7.480.275,4496$ , situado no entroncamento dos eixos da Rua Francisco de Paula Aversa com uma das vias da avenida Botucatu; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $89^{\circ}14'39''$ , na extensão de 109,98 metros, pelo eixo da referida via até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 233.778,6836$  e  $N = 7.480.276,9002$ , situado no entroncamento do eixo da Avenida Botucatu, com o alinhamento predial da via que compõe a rotatória de intersecção das avenidas Botucatu, João Flávio Ferro, Antônio Elias e Taubaté e da Rua Águas da Prata; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute

**MEMORIAIS DESCRITIVOS**

79°14'45", na extensão de 58,24 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.835,9069 e N = 7.480.287,7686, situado no centro da rotatória de intersecção das avenidas Botucatu, João Flávio Ferro, Antônio Elias e Taubaté e da Rua Águas da Prata; deste ponto deflete levemente à esquerda com azimute 64°13'49", na extensão de 1.044,47 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Antônio Elias até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.776,5122 e N = 7.480.741,8593, situado no cruzamento do eixo da Avenida Antônio Elias com o alinhamento predial da via que compõe a rotatória de intersecção das avenidas Antônio Elias, das Concepcionistas e 01 do Loteamento Terras de Treviso e da Rua Carolina Sechetto Martins; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 51°56'02", na extensão de 56,74 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.821,1902 e N = 7.480.776,8486, situado no centro da rotatória de intersecção das avenidas Antônio Elias, das Concepcionistas e 01 do Loteamento Terras de Treviso e da Rua Carolina Sechetto Martins; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 347°10'54", na extensão de 195,07 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.777,9097 e N = 7.480.967,0663, situado no alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas, junto ao vértice das divisas do lote 38, da quadra 138, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 345°58'41", na extensão de 15,69 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas pela divisa do lote 38, da quadra 138, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.774,1072 e N = 7.480.982,2927, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice da divisa do lote 38, da quadra 138, e do lote 200, da quadra 500, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 347°29'49", na extensão de 140,66 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas pela divisa do lote 200, da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.743,6584 e N = 7.481.119,6038, situado no cruzamento do alinhamento predial da avenida das Concepcionistas e projeção do alinhamento predial da Rua Arlindo Ruffato; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 77°49'42", na extensão de 177,40 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua Arlindo Ruffato, pela divisa do lote 100, da quadra 622, do setor 17 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.917,0794 e N = 7.481.157,0092, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 622, do setor 17 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 77°25'03", na extensão de 206,87 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Arlindo Ruffato, pela divisa do lote 100, da quadra 622, do setor 17 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.118,9870 e N = 7.481.202,0764, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Arlindo Ruffato e Maria Isabel do Carmo Garcia, no vértice do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), junto à divisa do lote 98, da quadra 463, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 158°51'54", na extensão de 115,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, pela divisa do lote 98, da quadra 463, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, na sequência confrontando com o leito carroçável da Estrada Juliano Bellini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.160,5968 e N = 7.481.094,4377, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e Estrada Juliano Bellini; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 158°41'53", na extensão de 66,97 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, pela divisa do lote 1.806, da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.184,9274 e N = 7.481.032,0393, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e Avenida Antônio Elias, no vértice das divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), junto à divisa do lote 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 158°31'19", na extensão de 42,05 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.806 e 1346 (Loteamento Terras di Treviso), ambos da quadra

## MEMORIAIS DESCRITIVOS



568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.200,3260 e N = 7.480.992,9038, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 185°58'29", na extensão de 594,22 metros, acompanhando entre as divisas dos lotes 1.806 e 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.138,4739 e N = 7.480.401,9092, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 93°43'54", na extensão de 324,84 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.806 e 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.462,6270 e N = 7.480.380,7669, situado no vértice das divisas do das divisas dos lotes 1.806 e 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), ambos da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 184°03'01", na extensão de 136,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das referidas divisas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.452,9551 e N = 7.480.244,1702, no cruzamento das projeções das divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, com o antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.037,19 metros acompanhando o antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.986,4588 e N = 7.478.925,8664, situado no cruzamento do antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro com o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 151°35'41", na extensão de 798,79 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar", sentido Piracicaba à Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.366,4486 e N = 7.478.223,2441, situado no cruzamento dos eixos da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar" e Avenida Charles Wesley ; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 379,88 metros acompanhando o eixo da Avenida Charles Wesley até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.019,4479 e N = 7.478.071,1687, situado na rotatória de intersecção da Avenida Charles Wesley e Rua Professor Hugo Assmann; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 228°35'08", na extensão de 403,62 metros acompanhando o eixo da Avenida Charles Wesley até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.716,7535 e N = 7.477.804,1715, situado na rotatória de intersecção das avenidas Charles Wesley, Professor Ercílio Antônio Denny e da rua Márcio Berlanga; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 163°03'59", na extensão de 536,65 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção da Avenida Professor Ercílio Antônio Denny até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.873,0621 e N = 7.477.290,7857, situado no cruzamento da projeção do eixo da Avenida Professor Ercílio Antônio Denny com o leito do Ribeirão Batistada; junto à divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 207,66 metros acompanhando o leito do Ribeirão Batistada, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.755,4094 e N = 7.477.125,0130, situado no referido leito, no vértice das divisas do lote 300, da quadra 03 e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 344°36'06", na extensão de 179,44 metros acompanhando entre as divisas do lote 300, da quadra 03, lote 302, da quadra 24 (Sistema de Lazer IV do Loteamento Jardim Residencial Unimep) e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.707,7609 e N = 7.477.298,0187, situado no alinhamento predial da Rua Francisca M. T. Leite, no vértice do lote 302, da quadra 24 (Sistema de Lazer IV do Loteamento Jardim Residencial Unimep), junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 344°36'06", na extensão de 610,72 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Francisca M. T. Leite, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), em seguida

**MEMORIAIS DESCRITIVOS**

acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 461, 190, 180, 168 e 582, todos da quadra 23, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua José R. de Toledo Piza, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), em seguida acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 769, 469, 459, 178, 168 e 952, todos da quadra 22, após segue confrontando com o leito carroçável da Rua Eugênio Carraro, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), em seguida acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 768, 484, 472, 461, 192, 179, 166 e 951, todos da quadra 21, na sequência segue confrontando com o leito carroçável da Rua Márcio Berlanga, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 837, 557, 547, 536 e 265, todos da quadra 20, nos quais, todos os lotes relacionados pertencentes ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.545,5965 e N = 7.477.886,8170, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 265, da quadra 20, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $291^{\circ}58'08''$ , na extensão de 123,87 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 265 e 1.056, ambos da quadra 20, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.430,7208 e N = 7.477.933,1570, situado no alinhamento predial da Rua Alnessio Penteado, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e lote 1.056, da quadra 20, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $301^{\circ}49'51''$ , na extensão de 18,66 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Alnessio Penteado, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.414,8603 e N = 7.477.943,0027, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e lote 220, da quadra 19, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $344^{\circ}37'08''$ , na extensão de 221,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 e dos lotes 220, 208, 198, 188, 178, 168, 158, 148, 138, 128, 118, 108, 98, 88, 78, 67, 56, 45, 34, 23 e 12, todos da quadra 19, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.356,1006 e N = 7.478.156,6024, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e lote 12, da quadra 19, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $74^{\circ}47'22''$ , na extensão de 111,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 12, da quadra 19, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Orlando Guidetti, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), em seguida acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 799, 760, 750, 740, 730, 720 e 710, todos da quadra 15, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenada N = 233.463,2686 e N = 7.478.185,7405, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, e dos lotes 710, 700 e 437, todos da quadra 15, do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $344^{\circ}35'34''$ , na extensão de 544,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 437, 427, 416, 172, 162, 151 e 1.035, todos da quadra 15, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Carlos Cardoso, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), em seguida acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 645, 407, 397, 387, 161, 151, 141 e 832, todos da quadra 14, posteriormente confrontando com o leito carroçável da Rua Izabel de Oliveira Rodrigues pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, na sequência acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 619, 379, 369, 160, 149, 138 e 798, todos da quadra 13, todos os lotes descritos pertencentes ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade e finalmente confrontando com o leito carroçável da Rua Rosemary Cristina Vicente Faulim, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.318,6332 e N = 7.478.710,5777, situado no alinhamento predial da Rua Rosemary Cristina Vicente Faulim, situado no vértice das divisas dos lotes 1.350, da quadra 100 (Fazenda

**MEMORIAIS DESCRITIVOS**

Taquaral), do lote 1.180, da quadra 25 (Sistema de Lazer III do Loteamento Jardim Residencial Unimep) e do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $254^{\circ}24'07''$ , na extensão de 186,77 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 233.138,7332$  e  $N = 7.478.660,3555$ , situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 53,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 233.119,3178$  e  $N = 7.478.709,9829$ , situado no alinhamento predial da Avenida Luiz Consolmagno Filho, junto à divisa do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $242^{\circ}31'20''$ , na extensão de 20,94 metros confrontando com o leito carroçável da Avenida Luiz Consolmagno Filho, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 233.100,7365$  e  $N = 7.478.700,3192$ , situado no alinhamento predial oposto da referida avenida, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 128,36 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Luiz Consolmagno Filho, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 233.036,6152$  e  $N = 7.478.811,2317$ , situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $224^{\circ}01'26''$ , na extensão de 135,43 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 232.942,4943$  e  $N = 7.478.713,8484$ , situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $314^{\circ}01'26''$ , na extensão de 29,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 232.921,6419$  e  $N = 7.478.734,0023$ , situado no alinhamento predial da Rua Maria Beltrami Leandro Uliana, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela Sanitária 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à esquerda segue por uma extensão de 347,09 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Beltrami Leandro Uliana e posteriormente acompanhando a Viela 08 o Loteamento Residencial Campos do Conde, ambos pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 232.603,1089$  e  $N = 7.478.606,1505$ , situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.563, da quadra 67 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa da Viela 08 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $172^{\circ}35'16''$ , na extensão de 105,62 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.563, da quadra 67 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 232.616,7353$  e  $N = 7.478.501,4091$ , situado no vértice das divisas dos referidos lotes, no leito de um córrego afluente do Ribeirão Piracicamim ; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 370,08 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.563, da quadra 67 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62,

## MEMORIAIS DESCRITIVOS



conforme cadastrados na municipalidade, pelo leito de um córrego afluente do Ribeirão Piracicamim, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.270,9848 e N = 7.478.593,2787, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 345°36'16", na extensão de 411,35 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 1.563 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), 1.455 (Sistema de Lazer 04 do Loteamento Residencial Campos do Conde), 1.233 (Área Institucional 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e 1.183 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), todos da quadra 67, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.168,7155 e N = 7.478.991,7224, situado no leito de outro córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 247,80 metros acompanhando o leito de outro córrego afluente do Ribeirão Piracicamim, à montante, acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.365,8295 e N = 7.479.139,1415, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), junto à divisa do lote 310, da quadra 101, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 138°42'57", na extensão de 64,67 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 310, da quadra 101, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.408,5014 e N = 7.479.090,5422, situado no vértice das divisas do lote 310, da quadra 101 e do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), junto à divisa do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 48°34'48", na extensão de 310,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 310, da quadra 101 e do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.640,9641 e N = 7.479.295,6303, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 318°34'48", na extensão de 53,84 metros acompanhando entre as divisas do lote 310, da quadra 101 e do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.605,3411 e N = 7.479.336,0081, situado no vértice das divisas do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 75, da quadra 102, junto à divisa do lote 310, da quadra 101, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 48°34'48", na extensão de 142,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 75, da quadra 102, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.712,2476 e N = 7.479.430,3255, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 325°55'48", na extensão de 139,16 metros acompanhando pela divisa do lote 75, da quadra 102, do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pela projeção da referida divisa até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.634,2883 e N = 7.479.545,6008, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 75, da quadra 102, do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 251°43'25", na extensão de 18,91 metros acompanhando o eixo da Avenida Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.616,3319 e N = 7.479.539,6705, situado no referido eixo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 142°36'43", na extensão de 7,39 metros cruzando parte do leito carroçável da Avenida Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.620,8245 e N = 7.479.533,7920, situado nas proximidades do alinhamento predial da referida avenida; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 215°32'10", na

## MEMORIAIS DESCRITIVOS



extensão de 145,84 metros acompanhando em certo trecho entre as divisas do lote 75, da quadra 102 e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.536,0572 e N = 7.479.415,1106, situado no vértice das divisas do lote 75, da quadra 102, do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 310, da quadra 101, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $228^{\circ}42'58''$ , na extensão de 310,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 310, da quadra 101, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.303,1081 e N = 7.479.210,5752, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em curva à direita com raio de 1.201,61 metros e com desenvolvimento de 318,66 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.018,0234 e N = 7.479.070,2917, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à direita com raio de 92,83 metros e com desenvolvimento de 112,18 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.914,6433 e N = 7.479.091,2279, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 3.461,61 metros e com desenvolvimento de 505,45 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.535,8815 e N = 7.479.425,2387, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute  $324^{\circ}33'46''$ , na extensão de 258,38 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.386,0701 e N = 7.479.635,7545, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $319^{\circ}17'03''$ , na extensão de 90,46 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.327,0628 e N = 7.479.704,3184, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à direita com raio de 257,12 metros e com desenvolvimento de 551,36 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.600,9757 e N = 7.480.063,4005, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à direita com raio de 649,00 metros e com desenvolvimento de 181,00 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.760,8755 e N = 7.479.960,1936, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva com raio de 87,24 metros e com o desenvolvimento de 48,23 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.805,0048 e N = 7.479.942,2907, situado nas proximidades do alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 286,92 metros e com desenvolvimento de 9,31 metros cruzando parte do leito carroçável da Avenida Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.814,3015 e N = 7.479.941,7999, situado no eixo da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 493,88 metros acompanhando o eixo da Avenida Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.818,5601 e N = 7.480.416,9042, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas do lote 836, da quadra 152 e do lote 107, da quadra 11, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $240^{\circ}14'07''$ , na extensão de 68,39 metros acompanhando entre as divisas do lote 836, da quadra 152 e dos lotes 107 e 178, ambos da quadra 11, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.759,1920 e N = 7.480.382,9522, situado no alinhamento predial da Rua Pietro Casagrande, no vértice das divisas do lote 178, da quadra 11, junto à divisa do lote, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $239^{\circ}51'28''$ , na extensão de 14,50 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Pietro Casagrande, pela divisa do lote 836, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.746,6512 e N = 7.480.375,6702, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 120, da quadra 12, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $240^{\circ}55'06''$ , na extensão de 53,90 metros acompanhando entre as divisas do lote 836, da quadra 152 e dos lotes 120 e 182, ambos da quadra 12,

## MEMORIAIS DESCRITIVOS



todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.699,5457 e N = 7.480.349,4715, situado no alinhamento predial da Rua Ricardo Gobbo, no vértice das divisas do lote 182, da quadra 12, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 238°51'03", na extensão de 13,02 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Ricardo Gobbo, pela divisa do lote 836, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.688,3995 e N = 7.480.342,7346, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 118, da quadra 13, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 240°18'46", na extensão de 55,17 metros acompanhando entre as divisas do lote 836, da quadra 152 e dos lotes 118 e 188, ambos da quadra 13, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.640,4656 e N = 7.480.315,4079, situado no alinhamento predial da Rua Aristides Altafin, no vértice das divisas do lote 188, da quadra 13, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 240°10'45", na extensão de 66,24 metros confrontando pelo leito carroçável da Rua Aristides Altafin, pelas divisas dos lotes 836 e 608, ambos da quadra 152, na sequência acompanhando entre as divisas do lote 608, da quadra 152 e dos lotes 133 e 194, ambos da quadra 14, todos os lotes pertencentes ao setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.582,9965 e N = 7.480.282,4673, situado no alinhamento predial da Rua Arcângelo Baldassin, no vértice das divisas do lote 194, da quadra 14, junto à divisa do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 242°14'50", na extensão de 15,26 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Arcângelo Baldassin, pela divisa do lote 608, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.569,4843 e N = 7.480.275,3573, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 143, da quadra 15, junto à divisa do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 240°07'26", na extensão de 51,62 metros acompanhando entre as divisas do lote 608, da quadra 152 e dos lotes 143 e 211, ambos da quadra 15, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.524,7165 e N = 7.480.249,6394, situado no alinhamento predial da Rua José Tomazella, no vértice das divisas do lote 211, da quadra 15, junto à divisa do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 250°01'16", na extensão de 11,34 metros confrontando com o leito carroçável da Rua José Tomazella, pela divisa do lote 608, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.514,0537 e N = 7.480.245,7628, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 608, da quadra 152 e do lote 197, da quadra 16, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 239°06'32", na extensão de 7,20 metros acompanhando entre as divisas do lote 608, da quadra 152 e do lote 197, da quadra 16, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.507,8746 e N = 7.480.242,0660, situado no vértice das divisas do lote 608, da quadra 152 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e do lote 197, da quadra 16, ambos do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 278°43'14", na extensão de 58,56 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 197 e 152 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá), da quadra 16, do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.449,9848 e N = 7.480.250,9457, situado no vértice das divisas do lote 152, da quadra 16, do setor 52 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 315°00'23", na extensão de 105,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 152, da quadra 16, do setor 52 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e

## MEMORIAIS DESCRITIVOS



do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.375,2879 e N = 7.480.325,6592, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 65°39'04", na extensão de 58,88 metros acompanhando entre as divisas do lote 152 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e 142 (Área Institucional do Loteamento Jardim Itaberá), ambos da quadra 16, do lote 200, da quadra 02, todos do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.428,9366 e N = 7.480.349,9377, situado no alinhamento predial da Rua 04 do Loteamento Jardim Itamaracá, no vértice das divisas do lote 200, da quadra 02, junto à divisa do lote 142, da quadra 16 (Área Institucional do Loteamento Jardim Itaberá), ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 304°53'13", na extensão de 81,17 metros confrontando com o leito carroçável da Rua 04 do Loteamento Jardim Itamaracá, pela divisa do lote 200, da quadra 02 e na sequência acompanhando entre as divisas dos lotes 200 e 145 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itamaracá), ambos da quadra 02, do setor 52, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.362,3584 e N = 7.480.396,3608, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 278°04'01", na extensão de 15,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.346,8827 e N = 7.480.398,5542, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), junto à divisa do lote 962, da quadra 49, do setor 52, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 244°23'50", na extensão de 28,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 962, da quadra 49, do setor 52, ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.321,3596 e N = 7.480.386,3240, situado no leito do córrego sem denominação afluente do Ribeirão Piracicamirim, junto às divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 75,23 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação afluente do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.304,3151 e N = 7.480.452,4376, situado no vértice do lote 816, da quadra 212, junto à divisa do lote 962, da quadra 49, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 106,07 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação afluente do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, pela divisa do lote 816, da quadra 212, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.263,4847 e N = 7.480.533,8515, situado no entroncamento do referido córrego, em sua foz, com o Ribeirão Piracicamirim na divisa do lote 816, da quadra 212, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.286,92 metros acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.647,9967 e N = 7.479.873,5677, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 250°23'18", na extensão de 21,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.628,0099 e N = 7.479.866,6946, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 230°05'34", na extensão de 5,58 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.623,7277 e N = 7.479.863,1132, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 191°05'20", na extensão de 8,63 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.622,0672 e N = 7.479.854,6408, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 165°19'06", na

## MEMORIAIS DESCRITIVOS



extensão de 255,91 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 230.686,9302$  e  $N = 7.479.607,0773$ , situado no vértice das divisas do lote 500, da quadra 76 (Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Serra Verde) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $164^{\circ}18'14''$ , na extensão de 254,45 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 76, do setor 52 (Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Serra Verde) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), ambos cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 230.755,7682$  e  $N = 7.479.362,1141$ , situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $230^{\circ}53'23''$ , na extensão de 250,54 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 500 (Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Serra Verde), 203 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Jardim Oriente) e 53 (Equipamento Comunitário 01 do Loteamento Jardim Oriente), todos da quadra 76, do setor 52, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 230.561,3626$  e  $N = 7.479.204,0675$ , situado nos vértice das divisas do lote 53, da quadra 76 (Equipamento Comunitário 01 do Loteamento Jardim Oriente) e do lote 476, da quadra 209 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz), ambos do setor 52, junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $228^{\circ}46'52''$ , na extensão de 698,01 metros acompanhando entre as divisas do lote 476, da quadra 209, do setor 52 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 230.036,3183$  e  $N = 7.478.744,1189$ , situado no entroncamento das divisas dos referidos lotes com o eixo da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto; deste ponto segue por uma extensão de 1.693,06 metros acompanhando o eixo da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 228.538,1581$  e  $N = 7.478.325,7562$ , situado no entroncamento dos eixos da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto e da Avenida Francisco Luiz Rasera; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 270,94 metros acompanhando o eixo da Avenida Francisco Luiz Rasera até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 228.626,7804$  e  $N = 7.478.581,7990$ , situado no entroncamento dos eixos da Avenida Francisco Luiz Rasera e Rua Isolina Françaço Esquierro; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 417,57 metros acompanhando o eixo da Rua Isolina Françaço Esquierro até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 228.222,6042$  e  $N = 7.478.683,1221$ , situado no entroncamento dos eixos da Rua Isolina Françaço Esquierro e da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 245,16 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 228.179,7978$  e  $N = 7.478.499,1474$ , situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla e da Rua Alcimiro Esquierro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 392,49 metros o eixo e posteriormente a projeção deste da Rua Alcimiro Esquierro até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 227.797,9200$  e  $N = 7.478.589,3050$ , situado no entroncamento dos eixos da Rua Alcimiro Esquierro e da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $20^{\circ}50'46''$ , na extensão de 1.187,14 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 228.220,3764$  e  $N = 7.479.698,7364$ , situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas dos lotes 618 e 577, ambos da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $58^{\circ}39'31''$ , na extensão de 53,87 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 228.266,3924$  e  $N = 7.479.726,7600$ , situado no limite da faixa de domínio do DER Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, junto ao vértice das divisas dos lotes 515 e 561, ambos da quadra 199, do setor 24, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $107^{\circ}15'28''$ , na extensão de 119,72 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 515 e 561, ambos da

## MEMORIAIS DESCRITIVOS



quadra 199, do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.380,7320 e N = 7.479.691,2393, situado no início do eixo da Rua Anna Tadiotto Cobra, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 4°37'29", na extensão de 51,96 metros confrontando com parte do leito carroçável da Rua Anna Tadiotto Cobra, pela divisa do lote 515, da quadra 199, em seguida acompanhando entre as divisas do lote 515, da quadra 199 e dos lotes 158 e 09, ambos da quadra 26, todos os lotes do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.384,9220 e N = 7.479.743,0350, situado no alinhamento predial da Rua Sebastião de Camargo Teixeira, junto ao vértice das divisas dos lotes 09, da quadra 26 e do lote 515, da quadra 199, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 4°32'14", na extensão de 13,97 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Sebastião de Camargo Teixeira, pelas divisas dos lotes 515 e 590, ambos da quadra 199, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.386,0275 e N = 7.479.756,9665, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 590, da quadra 199 e do lote 170, da quadra 25, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 4°24'57", na extensão de 45,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 590, da quadra 199 e dos lotes 170 e 08, ambos da quadra 25, todos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.389,4949 e N = 7.479.801,8639, situado no alinhamento predial da Rua João Egidio Adamoli, no vértice das divisas do lote 590, da quadra 199 e do lote 08, da quadra 25, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 5°12'12", na extensão de 14,82 metros confrontando com o leito carroçável da Rua João Egidio Adamoli, pelas divisas dos lotes 590 e 644, ambos da quadra 199, do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.390,8395 e N = 7.479.816,6284, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 644, da quadra 199 e do lote 106, da quadra 30, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 72°02'34", na extensão 86,24 metros acompanhando entre as divisas do lote 644, da quadra 199 e dos lotes 106, 75 e 15, todos da quadra 30 e pelas projeções das divisas dos referidos lotes 644, da quadra 199 e do lote 15, da quadra 30, todos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.472,8876 e N = 7.479.843,2198, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.028,60 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.329,5392 e N = 7.480.816,6276, situado no referido eixo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 245°11'42", na extensão de 19,05 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.312,2449 e N = 7.480.808,6347, situado no eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, próximo à rotatória de intersecção com a Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 539,20 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, sentido Piracicaba à Saltinho, até encontrar o ponto de E = 228.390,9850 e N = 7.480.277,6500, situado na rotatória de intersecção da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, da Travessa Alcides Menegatti e Avenida Laranjal Paulista; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.008,25 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.680,5010 e N = 7.479.565,6160, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Laranjal Paulista e Rua Vaticano; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 310°52'37", na extensão 583,96 metros acompanhando o eixo da Rua Vaticano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.238,9530 e N = 7.479.947,7869, situado no entroncamento dos eixos da Rua Vaticano e Estrada Pedro Joaquim Silveira; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 355°27'02", na extensão de 352,13 metros acompanhando o eixo da Rua Vaticano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.211,0222 e N = 7.480.298,8116, situado do entroncamento dos eixos das ruas Vaticano e Papa João Paulo II; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 768,98 metros acompanhando o eixo da Rua Papa João Paulo II e pela projeção do eixo da referida rua até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.638,3614 e N = 7.480.796,6540, situado no cruzamento da projeção do eixo da Rua

## MEMORIAIS DESCRITIVOS



Papa João Paulo II como alinhamento predial da Rua Senador Saraiva, junto à divisa do lote 554, da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $219^{\circ}33'13''$ , na extensão de 8,16 metros acompanhando a projeção do alinhamento predial da Rua Senador Saraiva, pela divisa do lote 554, da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 226.633,1600$  e  $N = 7.480.790,3563$ , situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $310^{\circ}28'49''$ , na extensão de 15,29 metros acompanhando a divisa do lote 274, quadra 242, setor 25, conforme cadastrado na municipalidade, pela projeção do alinhamento predial da Rua Papa João Paulo II até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 226.621,5281$  e  $N = 7480800,2839$ , situado na projeção do alinhamento predial da Rua Papa João Paulo II, entre a divisa do lote 274, da quadra 242, setor 25 e do lote 100, da quadra 504, do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $221^{\circ}49'01''$ , na extensão de 164,23 metros acompanhando a divisa entre o lote 274, da quadra 242, setor 25 e do lote 100, da quadra 504, do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 226.512,0300$  e  $N = 7480677,8900$ , situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $131^{\circ}56'42''$ , na extensão de 87,00 metros acompanhando a divisa entre o lote 274, da quadra 242, setor 25 e do lote 100, da quadra 504, do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 226.576,7285$  e  $N = 7.480.619,7476$ , situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 504, do setor 26 e do lote 100, da quadra 241, do setor 25, junto a divisa do lote 274, da quadra 242, do setor 25, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $242^{\circ}11'44''$ , na extensão de 13,00 metros acompanhando a divisa entre o lote 100, da quadra 504, do setor 26 e do lote 100, da quadra 241, do setor 25, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 226.565,2277$  e  $N = 7.480.613,6829$ , situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 504, do setor 26 e lote 100, da quadra 241, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $220^{\circ}40'51''$ , na extensão de 117,42 metros acompanhando a divisa entre o lote 100, da quadra 504, do setor 26 e lote 100, da quadra 241, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 226.488,6911$  e  $N = 7.480.524,6390$ , situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 504 e lote 100, da quadra 502, ambos do setor 26, junto à divisa do lote 100, da quadra 241, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $311^{\circ}16'24''$ , na extensão de 186,65 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 226.348,4100$  e  $N = 7.480.647,7600$ ; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $40^{\circ}12'52''$ , na extensão de 293,32 metros acompanhando entre a divisa do lote 100, da quadra 504 e lote 216, da quadra 505, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 226.537,7938$  e  $N = 7.480.871,7500$ , situado no vértice das divisas do lote 216, da quadra 505, junto à divisa do lote 100, da quadra 504, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $310^{\circ}28'49''$ , na extensão de 142,13 metros acompanhando a divisa entre o lote 216, da quadra 505, do lote 554 da quadra 65, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 226.429,6890$  e  $N = 7.480.964,0159$ , situado no vértice das divisas dos lotes 554 e 988, ambos da quadra 65, junto à divisa do lote 213, da quadra 505, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $310^{\circ}24'18''$ , na extensão de 66,06 metros acompanhando pela divisa do lote 988 da quadra 65, do lote 561, da quadra 80 e parte do lote 100, da quadra 160, todos do setor 26, todos conforme cadastrados pela municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 226.379,3819$  e  $N = 7.481.006,8382$ , situado no alinhamento predial da Rua Rancharia, situado no vértices das divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados pela municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $318^{\circ}06'31''$ , na extensão de 13,90 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Rancharia, pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 226.370,0967$  e  $N = 7.481.017,1899$ , situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados pela municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $344^{\circ}01'25''$ , na extensão de 18,75 metros acompanhando

## MEMORIAIS DESCRITIVOS



entre as divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados pela municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.364,9356 e N = 7.481.035,2168, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 359°51'27", na extensão de 63,59 metros acompanhando entre as divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, e na sequência somente pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.364,7775 e N = 7.481.098,8095, situado no alinhamento predial da Rua Tupã, no vértice das divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 322°52'26", na extensão de 13,21 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Tupã, pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.356,8018 e N = 7.481.109,3453, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 271°57'35", na extensão de 9,79 metros acompanhando entre as divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.347,0112 e N = 7.481.109,6803, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 271°13'26", na extensão de 57,78 metros acompanhando entre as divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.289,2431 e N = 7.481.110,9145, situado no vértice das divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, junto à divisa do lote 257, da quadra 95, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 219°51'35", na extensão de 4,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 257, da quadra 95 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.286,0812 e N = 7.481.107,1275, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 310°02'39", na extensão de 67,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 257, da quadra 95, do lote 100, da quadra 160 e do lote 141, da quadra 154, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.234,5433 e N = 7.481.150,4422, situado no alinhamento predial da Rua Jacob Bergamin, junto ao vértice das divisas do lote 257, da quadra 95 e do lote 141, da quadra 154, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 221°20'19", na extensão de 5,90 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Jacob Bergamin e Júlio Soares Diehl, pela divisa do lote 141, da quadra 154, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.230,6422 e N = 7.481.146,0077, situado no cruzamento da projeção do eixo da Rua Júlio Soares Diehl, com a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Jacob Bergamin e Júlio Soares Diehl; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 309°20'31", na extensão de 291,89 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Júlio Soares Diehl até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.004,8994 e N = 7.481.331,0519, situado no entroncamento dos eixos das ruas Júlio Soares Diehl e Zulmira Ferreira do Vale e da Avenida Pedro Habechian, sobre o leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 494,98 metros acompanhando o eixo da Avenida Pedro Habechian e posteriormente pelo leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.130,8299 e N = 7.481.715,5671, situado no cruzamento do referido leito com o eixo da Rua Presidente Venceslau Brás; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 40°58'46", na extensão de 36,05 metros acompanhando o eixo da Rua Venceslau Brás até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.154,4655 e N = 7.481.742,7941, situado no cruzamento do eixo da Rua Presidente Venceslau Brás com as projeções das divisas do lote 290, da quadra 147 e do lote 150, da quadra 87, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 309°30'37", na extensão de 80,19 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 150, 140, 120, 110, 100 e 90 todos da quadra 87, do lote 290, da quadra 147, todos do setor 26 e do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos

## MEMORIAIS DESCRITIVOS



conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.092,6082 e N = 7.481.793,8264, situado no vértice das divisas do lote 90 e 80, da quadra 87, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 309°17'47", na extensão de 49,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 160, da quadra 217, do setor 27 e dos lotes 80, 70, 65, 60, 55, 50 e 40, todos da quadra 87, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.053,9685 e N = 7.481.825,4720, situado no vértice dos lotes 40 e 30, da quadra 87, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 309°17'06", na extensão de 33,12 metros acompanhando entre as divisas do lote 160, da quadra 217, do setor 27, dos lotes 30 e 00, ambos da quadra 87, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.028,3325 e N = 7.481.846,4437, situado no alinhamento predial da Rua Orlando Furlan, no vértice das divisas do lote 00, da quadra 87, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 303°27'19", na extensão de 14,07 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Orlando Furlan, pela divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.016,5922 e N = 7.481.854,2013, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 169, da quadra 121, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 310°09'19", na extensão de 50,11 metros acompanhando entre as divisas do lote 160, da quadra 217, do setor 27 e dos lotes 169 e 10, ambos da quadra 121, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.978,2916 e N = 7.481.886,5165, situado no alinhamento predial da Rua Maria Furlan Pizzinato, junto ao vértice das divisas dos lotes 10, da quadra 121, do setor 26 e do lote 160, da quadra 217 e do lote 100, da quadra 211, ambos do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 309°10'11", na extensão de 13,68 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Maria Furlan Pizzinato, pela divisa do lote 100, da quadra 211, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.967,6822 e N = 7.481.895,1599, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 163, da quadra 109, do setor 26, junto à divisa do lote 100, da quadra 211, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 311°06'59", na extensão de 45,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 211, do setor 27 e dos lotes 163 e 12, ambos da quadra 109, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.933,2934 e N = 7.481.925,1765, situado no alinhamento predial da Rua Catanduva, junto ao vértice das divisas do lote 100 da quadra 111, do lote 100, da quadra 112, ambos do setor 27 e do lote 12, da quadra 109, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 309°50'23", na extensão de 54,86 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Catanduva, pela divisa do lote 100, da quadra 212, do setor 27, em seguida entre as divisas do referido lote 100 e do lote 61, da quadra 110, do setor 26 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Tarumã), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.891,1666 e N = 7.481.960,3245, situado no alinhamento predial da Rua Charqueada, situado no vértice das divisas do lote 61, da quadra 110, do setor 26 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Tarumã), junto à divisa do lote 100, da quadra 212, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 313°03'50", na extensão de 12,75 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Charqueada, pela divisa do lote 100, da quadra 212 e do lote 30, da quadra 216, ambos do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.881,8469 e N = 7.481.969,0396, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 75, da quadra 111, do setor 26, junto à divisa do lote 30, da quadra 216, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 310°26'36", na extensão de 39,86 metros acompanhando entre as divisas do lote 30 e 60, ambos da quadra 216, do setor

## MEMORIAIS DESCRITIVOS



27 e dos lotes 75 e 127, ambos da quadra 111, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.851,5065 e N = 7.481.994,8953, situado no alinhamento predial da Rua João Faria Filho, no vértice das divisas do lote 127, da quadra 111, do setor 26, junto à divisa do lote 60, da quadra 216, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $309^{\circ}35'48''$ , na extensão de 13,84 metros confrontando com o leito carroçável da Rua João Faria Filho, pela divisa do lote 60, da quadra 216, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.840,8384 e N = 7.482.003,7197, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 166, da quadra 114, do setor 26, junto à divisa do lote 60, da quadra 216, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $310^{\circ}56'15''$ , na extensão de 40,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 60, da quadra 216 e do lote 100, da quadra 539, ambos do setor 27 e dos lotes 166 e 12, da quadra 114, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.810,5765 e N = 7.482.029,9681, situado no alinhamento predial da Rua Antônio Lázaro Coelho Mendes, no vértice das divisas do lote 12, da quadra 114, do setor 26, junto à divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $310^{\circ}18'52''$ , na extensão de 13,80 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Lázaro Coelho Mendes, pela divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.800,0522 e N = 7.482.038,8978, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $311^{\circ}03'32''$ , na extensão de 47,65 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27 e posteriormente entre as divisas do referido lote com o lote 357, da quadra 115, do setor 26, ambos conforme cadastrados na municipalidade e pelas suas projeções até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.764,1198 e N = 7.482.070,1981, situado no cruzamento das projeções das divisas do lote 100, da quadra 539, do setor 27 e do lote 357, da quadra 115, do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Avenida Professor Demóstenes Santos Corrêa; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 648,12 metros acompanhando o eixo da Avenida Professor Demóstenes Santos Corrêa e posteriormente pela projeção do eixo desta até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.905,5837 e N = 7.482.596,7300, situado nas proximidades da cabeceira da ponte de acesso da Avenida Madre Maria Teodora à Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $358^{\circ}59'50''$ , na extensão de 72,78 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.904,3100 e N = 7.482.669,5050, situado no leito do Ribeirão do Enxofre, nas proximidades da referida ponte; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.484,26 metros acompanhando o leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.531,7953 e N = 7.483.927,9132, situado no cruzamento do leito do Ribeirão do Enxofre com a projeção do eixo da Rua Mem de Sá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $88^{\circ}36'28''$ , na extensão de 91,27 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Mem de Sá até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.623,0389 e N = 7.483.930,1309, situado no entroncamento dos eixos da referida rua com a Rua Nicolas Khalil Kassouf; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $114^{\circ}15'31''$ , na extensão de 189,07 metros acompanhando o eixo da Rua Mem de Sá até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.795,4165 e N = 7.483.852,4494, situado no cruzamento dos eixos das ruas Mem de Sá e Dr. Otávio Martins de Toledo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $24^{\circ}56'36''$ , na extensão de 129,41 metros acompanhando o eixo da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo e posteriormente pela projeção deste eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.849,9944 e N = 7.483.969,7955, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo com a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Dr. Otávio Martins de Toledo e Dr. Lula, junto à divisa do lote 1.322, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 28,51 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Dr. Otávio Martins de Toledo e Dr. Lula, e posteriormente pelo alinhamento predial da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo, pela divisa do lote 1.322, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.845,7551

## MEMORIAIS DESCRITIVOS



e N = 7.483.997,6635, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas dos lotes 1.322 e 1.327, ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $84^{\circ}57'36''$ , na extensão de 29,50 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.322 e 1.327, ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.875,1478 e N = 7.484.000,2557, situado no vértice das divisas dos lotes 1.322 e 1.327, junto à divisa do lote 1.291, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $330^{\circ}29'31''$ , na extensão de 10,69 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.291, 1.327 e 1.332, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.869,8796 e N = 7.484.009,5641, situado no vértice das divisas dos lotes 1.291, 1.332 e 1.337, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $67^{\circ}45'14''$ , na extensão de 5,09 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.291 e 1.337, ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.874,5926 e N = 7.484.011,4919, situado no vértice das divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, junto à divisa do lote 1.291, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue por uma extensão de 72,33 metros acompanhando entre as divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e dos lotes 1.291, 1.281, 1.271, 1.266, 1.261, 1.251, 1.246 e 1.241, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.943,5970 e N = 7.484.030,7826, situado no vértice das divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e lote 1.241, junto à divisa do lote 1.231, ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $356^{\circ}33'37''$ , na extensão de 0,96 metros acompanhando entre as divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e lote 1.231, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.943,5391 e N = 7.484.031,7459, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 167,20 metros acompanhando entre as divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e dos lotes 1.231, 1.211, 1.201 e 1.121, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.091,6445 e N = 7.483.970,3298, situado no vértice das divisas dos lotes 1.121 e 1.091, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $133^{\circ}10'25''$ , na extensão de 19,79 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.091, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.106,0822 e N = 7.483.956,7843, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $134^{\circ}27'37''$ , na extensão de 21,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.091, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.121,2102 e N = 7.483.941,9387, situado no vértice das divisas dos lotes 1.091 e 1.051, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete levemente esquerda e segue em reta com azimute  $134^{\circ}20'44''$ , na extensão de 92,72 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.051, 1.021, 1.011, 1.001, 991 e 981, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.187,5184 e N = 7.483.877,1281, situado no alinhamento predial da Rua Romeu de Souza Carvalho, junto ao vértice das divisas do lote 981, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 104,14 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Romeu de Souza Carvalho, pela divisa do lote 81, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, e pela praça ali existente, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.244,6286 e N = 7.483.790,0568, situado na confluência dos alinhamentos prediais das ruas Romeu de Souza Carvalho e Dr. Lula; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $171^{\circ}24'31''$ , na extensão de 8,60 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.245,9145 e N = 7.483.781,5450, situado no eixo da Rua Dr. Lula; deste

## MEMORIAIS DESCRITIVOS



ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 291,52 metros acompanhando o eixo da Rua Dr. Lula e posteriormente a projeção do seu eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.514,8634 e N = 7.483.676,8161, situado no entroncamento as projeção do eixo da Rua Dr. Lula com o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes; deste ponto deflete levemente à direita e segue por uma extensão de 405,98 metros acompanhando o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.893,7600 e N = 7.483.535,1650, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Dr. Paulo de Moraes e Nove de Julho; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 518,92 metros acompanhando o eixo da Avenida Nove de Julho até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.461,9351 e N = 7.483.384,0188, situado na rotatória de intersecção das avenidas Nove de Julho, Presidente Vargas e Rua Caramuru; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 617,49 metros acompanhando o eixo da Avenida Presidente Vargas até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.279,7850 e N = 7.482.817,9400, situado no entroncamento dos eixos da referida avenida com a Avenida Madre Maria Teodora; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 70°58'48", na extensão de 54,51 metros acompanhando o eixo da Avenida Madre Maria Teodora até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.331,3229 e N = 7.482.835,7061, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Madre Maria Teodora e Rua da Colônia; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 126°51'36", na extensão de 355,48 metros acompanhando o eixo da Rua da Colônia até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.615,7483 e N = 7.482.622,4647, situado no entroncamento dos eixos das ruas da Colônia e Capivari; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 75°50'30", na extensão de 124,73 metros acompanhando o eixo da Rua Capivari até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.736,6983 e N = 7.482.652,9764, situado no cruzamento dos eixos das ruas Capivari e MMDC; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 193,29 metros acompanhando o eixo da Rua MMDC até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.860,4011 e N = 7.482.526,7300, situado no entroncamento das ruas MMDC, Kurt Nimuendajú e João Crisóstomo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 205°51'02", na extensão de 62,72 metros acompanhando o eixo da Rua João Crisóstomo até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.833,0514 e N = 7.482.470,2817, situado no entroncamento do eixo das ruas João Crisóstomo e do Enxofre; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 434,31 metros acompanhando o eixo da Rua do Enxofre até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.211,9341 e N = 7.482.265,6728, situado no entroncamento dos eixos das ruas do Enxofre e Benjamin Constant; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 200°43'24", na extensão de 101,71 metros acompanhando o eixo da Rua Benjamin Constant até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.175,9400 e N = 7.482.170,5350, situado no entroncamento dos eixos das ruas Benjamin Constant e Pedro Álvares Cabral; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 285,67 metros acompanhando o eixo da Rua Pedro Álvares Cabral até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.583,7150 e N = 7.481.954,9050, situado no cruzamento dos eixos das ruas Pedro Álvares Cabral e Bogotá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 204°17'30", na extensão de 285,67 metros acompanhando o eixo da Rua Bogotá até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.466,1918 e N = 7.481.694,5183, situado no entroncamento dos eixos da Rua Bogotá e da Avenida Raposo Tavares; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 730,24 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção do mesmo da Avenida Raposo Tavares até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.095,9450 e N = 7.481.328,7900, situado na rotatória de intersecção da Avenida Raposo Tavares, das ruas Marilice R. da Silva Pinto e Dr. José Rodrigues de Almeida e da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 511,90 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.295,4510 e N = 7.480.859,4534, situado na rotatória de intersecção da referida rodovia com a Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 278,81 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.547,5400 e N = 7.480.974,5900, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Comendador Luciano Guidotti e 31 de Março; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 2.014,56 metros acompanhando o eixo da Avenida 31 de Março até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.144,4781 e N = 7.482.892,8092, situado no cruzamento dos eixos das avenidas 31 de Março e Antônio Fazanaro, no Viaduto Soldado Dener Francisco de Lima; deste ponto

## MEMORIAIS DESCRITIVOS



deflete à direita e segue em reta com azimute  $114^{\circ}38'43''$ , na extensão de 66,38 metros acompanhando o eixo da Avenida Antônio Fazanaro, sobre o Viaduto Soldado Dener Francisco de Lima, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 228.204,8200$  e  $N = 7.482.865,1250$ , situado no eixo da referida avenida; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $181^{\circ}15'21''$ , na extensão de 21,65 metros até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 228.204,3454$  e  $N = 7.482.843,4734$ , situado no eixo da Travessa Higienópolis; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 550,02 metros acompanhando o eixo da Travessa Higienópolis até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 228.505,3050$  e  $N = 7.482.421,0800$ , situado no entroncamento dos eixos da Travessa Higienópolis, Rua Pará e Avenida Alagoas; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 552,13 metros acompanhando o eixo da Avenida Alagoas, na sequência acompanhando o eixo da Rua Sumaré e finalmente pela projeção do eixo desta última rua, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 228.915,3217$  e  $N = 7.482.188,5136$ , situado no entroncamento da projeção do eixo da Rua Sumaré com o eixo da Avenida Água Branca; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $91^{\circ}03'18''$ , na extensão de 79,85 metros acompanhando a confluência dos eixos das avenidas Água Branca e Comendador Luciano Guidotti até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 228.995,1639$  e  $N = 7.482.187,0433$ , situado no entroncamento dos eixos da Avenida Comendador Luciano Guidotti e Rua José Vicente Pedreira; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão 812,43 metros acompanhando o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 229.233,8268$  e  $N = 7.481.415,8771$ , situado no entroncamento do eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti com a projeção do eixo da Rua Eliseu Raserá; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $139^{\circ}56'47''$ , na extensão de 293,50 metros acompanhando o eixo da Rua Eliseu Raserá até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 229.422,6993$  e  $N = 7.481.191,2146$ , situado no cruzamento do eixo da Rua Eliseu Raserá com a projeção do eixo da Estrada Salvador Coelho Netto; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 492,11 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Estrada Salvador Coelho Netto até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 229.808,0350$  e  $N = 7.481.497,1050$ , situado no entroncamento dos eixos da Estrada Salvador Coelho Netto e Rua José Vicente Pedreira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $332^{\circ}52'10''$ , na extensão de 582,56 metros acompanhando o eixo da Rua José Vicente Pedreira até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 229.542,3750$  e  $N = 7.482.015,5700$ , situado na rotatória de intersecção da Rua José Vicente Pedreira, Rua Luiz Razera e Avenida Antônio Fazanaro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.276,27 metros acompanhando o eixo da Avenida Antônio Fazanaro até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 230.748,3950$  e  $N = 7.481.921,3650$ , situado no cruzamento dos eixos das avenidas Antônio Fazanaro e Rio das Pedras; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 231,00 metros acompanhando o eixo da Avenida Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 230.690,5758$  e  $N = 7.482.144,3559$ , situado no entroncamento dos eixos da Avenida Rio das Pedras e da Travessa 13 de Abril; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 712,30 metros acompanhando o eixo da Travessa 13 de Abril até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.139,1104$  e  $N = 7.482.696,4472$ , situado no entroncamento dos eixos da Travessa 13 de Abril e Avenida Dois Córregos; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 704,28 metros acompanhando o eixo da Avenida Dois Córregos até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.805,0231$  e  $N = 7.482.735,5194$ , situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dois Córregos e Rua Guerino Lubiani; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $26^{\circ}33'11''$ , na extensão de 901,94 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção deste da Rua Guerino Lubiani, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 232.208,2178$  e  $N = 7.483.542,3326$ , situado no entroncamento da projeção do eixo da Rua Guerino Lubiani com o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graças Martins, sobre a rotatória de intersecção das referidas vias e também da Rua Honório Franco; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.115,43 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins e na sequência pelo eixo da Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.245,7215$  e  $N = 7.484.096,6019$ , situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani e Rua Alberto Nepomuceno; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $16^{\circ}54'04''$ , na extensão de 87,29 metros acompanhando o eixo da Rua Alberto Nepomuceno até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.271,0995$  e  $N = 7.484.180,1245$ , situado no entroncamento dos eixos da Rua Alberto Nepomuceno

**MEMORIAIS DESCRITIVOS**

e Rua Heitor Villa Lobos; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 240,33 metros acompanhando o eixo da Rua Heitor Villa Lobos até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.381,0496 e N = 7.484.379,8044, situado no entroncamento dos eixos das ruas Heitor Villa Lobos e Oscar Lorenzo Fernandes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 295°38'55", na extensão de 184,69 metros acompanhando o eixo da Rua Oscar Lorenzo Fernandes até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.214,5520 e N = 7.484.459,7504 situado no cruzamento do eixo da referida rua com as projeções das divisas dos lotes 467 e 723 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Cecília), da quadra 49, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 18°16'26", na extensão de 167,18 metros acompanhando as projeções dos lotes 467 e 723 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Cecília), da quadra 49, do setor 14 e posteriormente acompanhando entre as divisas dos lotes 467, 723 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Cecília), 801 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Santa Cecília), 400, 345 e 248 (Sistema de Recreio 1 e Área Institucional do Loteamento Santa Cecília), todos da quadra 49, do setor 14, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.266,9741 e N = 7.484.618,5024, situado no alinhamento predial da Rua Olívia Bianco, junto ao vértice das divisas dos lotes 345 e 248 (Sistema de Recreio 1 e Área Institucional do Loteamento Santa Cecília), ambos da quadra 49, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 18°16'27", na extensão de 14,76 metros cruzando o leito carroçável da Rua Olívia Bianco até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.271,6051 e N = 7.484.632,5264, situado no alinhamento predial oposto da Rua Olívia Bianco, junto ao vértice das divisas dos lotes 252 e 242, ambos da quadra 41, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 18°15'54", na extensão de 50,08 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 242, 252 e 92, todos da quadra 41, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.287,3029 e N = 7.484.680,0896, situado no alinhamento predial da Rua Miguel Antônio Gonçalves junto ao vértice das divisas dos lotes 92 e 242, ambos da quadra 41, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 20°11'02", na extensão de 14,18 metros cruzando o leito carroçável da Rua Miguel Antônio Gonçalves até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.292,1963 e N = 7.484.693,4011, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 154, da quadra 40 e do lote 193, da quadra 70, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 18°09'35", na extensão de 63,73 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 154 e 94, ambos da quadra 40 e do lote 193 e 146, ambos da quadra 70, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade e na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Garcia Rodrigues Bueno, pela divisa do lote 146, da quadra 70, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.312,0599 e N = 7.484.753,9596, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 126, da quadra 38, junto à divisa do lote 193, da quadra 70, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 18°38'35", na extensão de 58,11 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 193 e 116, ambos da quadra 70 e dos lotes 126, 137, 147, 158 e 169, todos da quadra 38, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.330,6391 e N = 7.484.809,0295, situado no vértice das divisas dos lotes 169, da quadra 38 e 116, da quadra 70, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 287°22'16", na extensão de 31,06 metros acompanhando entre as divisas do lote 169, da quadra 38 e do lote 48, da quadra 70, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.300,9897 e N = 7.484.818,3046, situado no alinhamento predial da Rua Arnaldo Estrela, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 291°58'44", na extensão de 13,67 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Arnaldo Estrela, pela divisa do lote 48, da quadra 70, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.288,3067 e N = 7.484.823,4234, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 62, da quadra 39 e dos lotes 48 e 1.135, ambos da quadra 70, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em

## MEMORIAIS DESCRITIVOS



reta com azimute  $289^{\circ}43'17''$ , na extensão de 64,59 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 62 e 209, ambos da quadra 39, dos lotes 1.135, 1.119 e 1.099, todos da quadra 70, e na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Ribeiro Couto pelas divisas dos lotes 1.099 e 1.079, ambos da quadra 70, todos os lotes do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.227,5028$  e  $N = 7.484.845,2199$ , situado no alinhamento predial da Rua Ribeiro Couto, no vértices das divisas do lote 1.079, da quadra 70 e do lote 126, da quadra 44, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $290^{\circ}07'15''$ , na extensão de 31,78 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.079 e 1.059, ambos da quadra 70 e do lote 126, da quadra 44, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.197,6618$  e  $N = 7.484.856,1524$ , situado no vértice das divisas dos lotes 1.059, da quadra 70 e do lote 126, da quadra 44, junto à divisa do lote 288, da quadra 44, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $18^{\circ}16'32''$ , na extensão de 75,99 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.059, da quadra 70 e dos lotes 288, 298, 308, 319, 329 e 346, todos da quadra 44, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, na sequência cruzando o leito carroçável da Rua Chiquinha Gonzaga, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.221,4941$  e  $N = 7.484.928,3177$ , situado no alinhamento predial da Rua Chiquinha Gonzaga, junto ao vértice das divisas do lote 594, da quadra 71 e do lote 268, da quadra 43, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $6^{\circ}18'30''$ , na extensão de 69,17 metros acompanhando entre as divisas do lote 594, da quadra 71 e do lote 268, da quadra 43, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.229,0950$  e  $N = 7.484.997,0727$ , situado no vértice das divisas dos lotes 594 e 144, ambos da quadra 71 e do lote 268, da quadra 43, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $296^{\circ}05'44''$ , na extensão de 25,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 144, da quadra 71 e do lote 268, da quadra 43, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.206,3486$  e  $N = 7.485.008,2139$ , situado no limite da faixa de domínio do DER – Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, junto ao vértice das divisas do lote 144, da quadra 71 e do lote 268, da quadra 43, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $281^{\circ}40'49''$ , na extensão de 72,69 metros acompanhando limite da faixa de domínio do DER – Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, pela divisa do lote 268, da quadra 43, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.135,1610$  e  $N = 7.485.022,9359$ , situado no referido limite da faixa de domínio, junto ao vértice das divisas do lote 268, da quadra 43, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, e da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $18^{\circ}19'49''$ , na extensão de 35,20 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, até encontrar o ponto de coordenadas  $E = 231.146,2351$  e  $N = 7.485.056,3584$ , ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Inserido no interior deste perímetro - Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2) - se encontram seguintes perímetros: Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) – Dois Córregos, Zona Urbana de Proteção da Paisagem 5 (ZUPA 5) – Dois Córregos, Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 2 (ZUPIA 2) e Zona de Interesse Social 2 K (ZEIS-2K).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

### AVISOS DE LICITAÇÕES

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026

OBJETO Prestação de Serviços Especializados de Suporte e Garantia a Equipamentos de Processamento e Armazenamento de Datacenter.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/05/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/05/2026, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020. Piracicaba, 22 de abril de 2026.

Leonardo Vicentim Brancalion-Chefe de Setor

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026

OBJETO: Aquisição com prestação de serviço de soltura de fogos de artifício, bem como produção de shows de iluminação e locação de guindaste para a 200ª Festa do Divino Espírito Santo de Piracicaba.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/05/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/05/2026, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020. Piracicaba, 22 de abril de 2026.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de torniquete T-APH TÁTICO.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/05/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/05/2026, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020. Piracicaba, 22 de abril de 2026.

Larissa Palomo Monferdini-Chefe de Setor

Concursos Públicos

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2024, no cargo de ENGENHEIRO DE TRAFEGO-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

1º G GUILHERME BUBLITZ SOARES

Piracicaba, Quarta-feira, 22 de Abril de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 30/04/2026, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino Fundamental Completo

Cargo: ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

285º Geral MARA ALICE SOARES DA SILVA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 22 de Abril de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2024, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 30/04/2026, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Curso superior completo em Engenharia Civil ou Arquitetura, com pós-graduação em Engenharia de Tráfego e registro no conselho respectivo.

Cargo: ENGENHEIRO DE TRAFEGO-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

2º Geral JEFFERSON RAMON LIMA MAGALHAES

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 22 de Abril de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### ERRATA 02 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA CICLO 2 (LEI Nº 14.399/2022)

Onde lê-se:

Atenção! No ato da inscrição o proponente deverá declarar se as ações serão executadas 100% em territórios vulneráveis, caso deseje concorrer às vagas exclusivas. ATENÇÃO! O proponente que optar por estas vagas exclusivas, deve prever que as ações serão executadas 100% em territórios vulneráveis definidas pelo MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS NÚCLEOS INFORMAIS DE INTERESSE SOCIAL (NIIS) NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E PELAS UNIDADES PRISIONAIS DO MUNICÍPIO, disponível em <https://piracicaba.sp.gov.br/servicos/pnab-ciclo-2/>.

Leia-se:

Atenção! No ato da inscrição o proponente deverá declarar se as ações serão executadas 100% em territórios vulneráveis, caso deseje concorrer às vagas exclusivas. ATENÇÃO! O proponente que optar por estas vagas exclusivas, deve prever que as ações serão executadas 100% em territórios vulneráveis definidas pelo MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS NÚCLEOS INFORMAIS DE INTERESSE SOCIAL (NIIS) NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E PELAS UNIDADES PRISIONAIS DO MUNICÍPIO, disponível em <https://piracicaba.sp.gov.br/servicos/pnab-ciclo-2/>. Primeiramente todos os que estiverem nessa condição serão classificados em ordem decrescente de nota final, e contemplados de acordo com o número de vagas existentes exclusivas para territórios vulneráveis, conforme Anexo 1. Os que optem por ações em territórios vulneráveis que não forem selecionados nestas vagas específicas, concorrerão nas demais vagas, em ordem de classificação de nota, junto com os demais projetos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação, a decisão de aplicar à empresa INSTITUTO DELTA PROTO LTDA., Avenida Presidente Vargas, QD L, Lt 12 e 14 - A - Bairro: Jardim Marconal - Rio Verde/G.O., CNPJ 37.318.778/0001-53, multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 56.539/23 - Pregão Eletrônico nº 495/23.

Em, 20 de março de 2026.

Juliana Vicentin  
Secretaria Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2026**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2025  
PROCESSO Nº 2025/56.004  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	150	Unid.	FORMOCRESOL: para mumificação pulpar contendo em sua fórmula ormaldeído 19% tricresol 35%, glicerina 15%, veículo aquoso q.s.p. 100 ml que atue evitando o ressecamento dental após o procedimento. Frasco com 10 ml	R\$ 11,19	R\$ 1.678,50
06	70	Frasco	IODIFORMIO: frasco com 10 gramas .	R\$ 27,89	R\$ 1.952,30
10	100	Caixa	PONTAS DE REPOSIÇÃO PARA SERINGA CENTRIX. DESCRIÇÃO PARA CIMENTO E COMPOSITOS MAIS FLUIDOS, IONOMERO DE VIDRO E MATERIAIS DE IMPRESSÃO, Tamanhos 02 e 04, compatíveis com a seringa precision, maquina. CAIXAS CONTENDO 20 UNIDADES	R\$ 46,89	R\$ 4.689,00
13	500	Envelope	TIRAS ABRASIVAS em aço monoface 4mm, com centro neutro contendo 12 unidades cada envelope. Fabricada em aço inox. A lixa abrasiva em tira é flexível e se adapta ao contorno das regiões proximais para qualquer tipo de material. Seus diamantes naturais possuem maior durabilidade e um corte macio. Seu centro neutro facilita a inserção entre os dentes. Registro ANVISA	R\$ 6,01	R\$ 3.005,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 11.324,80

Itens 05, 06, 10 e 13 – A2XB COMERCIAL LTDA

Centro de Controle de Zoonoses

### NOTIFICAÇÃO (1ª Publicação)

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito Aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto não foram encontrados pela equipe de Fiscalização do PMCA.

Comunicamos que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e Decreto 15.751/14, sendo que a falta de contato acarretará em multa após a terceira publicação em Diário Oficial.

Favor entrar em contato com o PMCA / Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3460, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 15h30.

NOME	NOTIFICAÇÃO
JRAM Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.	81/2026

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede à Rua Saíra Ouro, n.º 210 - Bairro: Jardim Universidade – Arapongas/PR, C.N.P.J.: 51.740.794/0001-60, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual cometida no Processo Administrativo nº 42.443/2024 (Item 05, 2025NE00220) – Pregão Eletrônico nº 294/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 23 de abril de 2026.

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR  
Secretário Municipal de Saúde

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede à Rua Saíra Ouro, n.º 210 - Bairro: Jardim Universidade – Arapongas/PR, C.N.P.J.: 51.740.794/0001-60, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual cometida no Processo Administrativo nº 42.443/2024 (Item 5, 2025NE00491) – Pregão Eletrônico nº 294/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 23 de abril de 2026.

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR  
Secretário Municipal de Saúde

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede à Rua Saíra Ouro, n.º 210 - Bairro: Jardim Universidade – Arapongas/PR, C.N.P.J.: 51.740.794/0001-60, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual cometida no Processo Administrativo nº 42.443/2024 (Item 12, 2025NE00220) – Pregão Eletrônico nº 294/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 23 de abril de 2026.

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR  
Secretário Municipal de Saúde

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede à Rua Saíra Ouro, n.º 210 - Bairro: Jardim Universidade – Arapongas/PR, C.N.P.J.: 51.740.794/0001-60, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual cometida no Processo Administrativo nº 42.443/2024 (Item 1, 2025NE00220) – Pregão Eletrônico nº 294/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 23 de abril de 2026.

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR  
Secretário Municipal de Saúde

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede à Rua Saíra Ouro, n.º 210 - Bairro: Jardim Universidade – Arapongas/PR, C.N.P.J.: 51.740.794/0001-60, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual cometida no Processo Administrativo nº 76.368/2024 (Item 18, 2025NE00413) – Pregão Eletrônico nº 389/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 23 de abril de 2026.

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR  
Secretário Municipal de Saúde

## RESUMO DAS PRESCRIÇÕES PERMITIDAS PARA ENFERMEIRAS (OS)

Página: 2

IMPORTANTE: VIDE MANUAIS DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO ADULTO E DO IDOSO				
INSUMOS	PERMITIDO PARA	POSOLOGIA	POR QUANTO TEMPO	INDICAÇÃO
<b>Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimido</b>	Gestantes com risco de pré-eclâmpsia (um marcador de alto risco ou ≥ dois marcadores de risco moderado)	100 mg/dia à noite, a partir da 12ª semana de gestação (preferencialmente antes da 16ª semana, podendo ser iniciado até a 20ª semana)	Até a 36ª semana de gestação	Prevenção da pré-eclâmpsia
<b>Acetato de retinol + Colecalciferol (50.000UI/ml + 10.000 UI/ml) Solução oral</b>	Crianças de 0 a 6 meses	2 gotas 1X/dia	Uso contínuo (somente até 6 meses)	Complementação vitamínica na primeira infância
<b>Ácido fólico 5 mg comprimido</b>	Mulheres no período de pré-concepção e gestantes	1 comprimido/dia	Uso contínuo (a cada 6 meses renova prescrição se necessário)	Prevenção de defeitos do tubo neural. Iniciar pelo menos 30 dias antes da data em que se planeja engravidar, mantendo até a 12ª semana da gestação
<b>Albendazol 40mg/ml suspensão oral</b>	Crianças acima de 2 anos (com peso maior que 10kg) até 11 anos, 11 meses e 29 dias	10 ml (400 mg)	Dose única	Parasitose intestinal
<b>Azitromicina 500mg comprimido</b>	Mulheres e Homens Obs.: parceiros(as) sexuais - prescrições individuais	2 comprimidos	Dose única	Cancro mole

Pág. 1 de 10 - Documento assinado digitalmente por FERNANDA MARIA ROYAL BADO, GRASIEJA CALEFO DE AQUINO, DANIELA TAVARES DE ANDRADE, ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO, ELAINE REGINA DEFAVARI, CLAUDIA SOUZA MIRANDA BARROS FONSECA RAFAELA DURRER PAROLINA DE CARVALHO GJORDANA PESSOA VILAS BOAS, GUSTAVO LAPOSTOLLA DE AGUIAR, MARIA CLAUDIA BUORO MARQUES  
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/069948 e o código OHDDW0KQ.

Peça do processo/documento PMP 2026/069948, materializada por: K.P.T.G em 22/04/2026 16:52 CPF: \*\*\*.536.568-\*\*

## RESUMO DAS PRESCRIÇÕES PERMITIDAS PARA ENFERMEIRAS (OS)

Página: 3

<b>Azitromicina 500 mg comprimido + Ceftriaxona 500 mg IM</b>	Mulheres e Homens Obs. parceiros (as) sexuais - prescrições individuais	Dose única (2 comprimidos, + 1 injeção de Ceftriaxona 500 mg) sendo administrado SOMENTE no CEDIC	<b>OBS.: Encaminhar o usuário ao CEDIC, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 15:00h, local onde a prescrição será atendida.</b>	Clamídia e Gonorreia
<b>Carbonato de cálcio 1250 mg comprimido (equivale a 500 mg de cálcio)</b>	Gestantes com risco de manifestar pré-eclâmpsia (um marcador de alto risco ou ≥ dois marcadores de risco moderado)	1 comprimido 2 vezes ao dia, principalmente nas refeições Obs.: a ingestão deve respeitar intervalo mínimo de 2 horas do suplemento de ferro (sulfato ferroso) ou de polivitamínicos contendo ferro	Iniciar no 1º trimestre e manter até o final da gestação	Prevenção da pré-eclâmpsia
<b>Cefalexina 500 mg</b>	Gestantes	1 comprimido 6/6 horas	7 dias	Infecção do trato urinário em gestantes
<b>Desogestrel 0,15 mg + Etinilestradiol 0,03 mg</b>	Mulheres em idade fértil	1 comprimido ao dia, por 21 dias consecutivos. Pausar 7 dias e iniciar nova cartela	1 ano	Contracepção
<b>Dimenidrinato 50 mg + Cloridrato de piridoxina 10 mg comprimido</b>	Gestantes	1 comprimido de 6/6 horas, se necessário (não exceder 400 mg/dia)	Por até 30 dias	Náuseas e vômitos

Pág. 2 de 10 - Documento assinado digitalmente por FERNANDA MARIA ROVAI BADO, GRASIELA CALEFO DE AQUINO, DANIELA TAVARES DE ANDRADE, ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO, ELAINE REGINA DEFAVARI, CLAUDIA SOUZA MIRANDA BARRIOS FONSECA, RAFAELA DURRER PAROLINA DE CARVALHO, GIORDANA BESSOA VILAS BOAS, GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR, MARIA CLAUDIA BUORO MARQUES. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/069948 e o código OHDDW0KQ.

## RESUMO DAS PRESCRIÇÕES PERMITIDAS PARA ENFERMEIRAS (OS)

Página: 4

<b>Dipirona 500 mg/ml gotas</b>	Gestantes	30 gotas de 6/6 horas, se necessário	Por até 30 dias	Dor lombar, dor pélvica e cefaleia
	Crianças maiores de 3 meses de idade até 11 anos, 11 meses e 29 dias	1 gota/kg/peso de 6/6 horas	Por até 5 dias	Febre, dor de ouvido sem febre e em bom estado geral, estomatite se dor ou febre dor leve a moderada
	Crianças a partir de 12 anos e adultos	30 gotas de 6/6 horas, se necessário	Por até 5 dias	
	Mulheres amamentando	30 gotas de 6/6 horas, se necessário	Por até 30 dias	Cefaléia e ingurgitamento mamário
<b>Doxiciclina 100mg comprimido</b>	Mulheres (exceto gestantes) e homens Obs.: parceiros (as) sexuais - prescrições individuais	1 comprimido de 12/12h	Por 15 dias	Sífilis primária, secundária e latente recente até um ano do contato – apenas para alérgicos a Penicilina
		1 comprimido de 12/12h Por 30 dias	1 comprimido de 12/12h por 30 dias	Sífilis latente tardia (mais de 1 ano do contato), latente com duração ignorada terciária – Apenas para alérgicos a Penicilina
<b>Enantato de noretisterona + Valerato de estradiol 50 mg/mL + 5 mg/mL solução injetável frasco ampola IM</b>	Mulheres em idade fértil	1 ampola IM por mês	1 ano	Contraceção
<b>Escopolamina 10 mg comprimido</b>	Gestantes	1 comprimido de 8/8 horas, se necessário	Por até 30 dias	Cólicas e dor abdominal
<b>Fluconazol 150 mg comprimido</b>	Mulheres e parceiros (as) sexuais - prescrições individuais	1 comprimido	Dose única	Candidíase vulvovaginal
		1 comprimido 1 X dia	Nos dias 1, 4 e 7	Candidíase vulvovaginal recorrente (mais de 4 episódios no ano)
		1 comprimido 1 X semana	Por 6 meses	

Pág. 3 de 10 - Documento assinado digitalmente por FERNANDA MARIA ROVAI BADO, GRASIELA CALEFO DE AQUINO, DANIELA TAVARES DE ANDRADE, ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO, ELAINE REGINA DEFAVARI, CLAUDIA SOUZA MIRANDA BARROS FONSECA, RAFAELA DURRER, PAROLINA DE CARVALHO, GIORIANA PESSOA VILAS BOAS, GUSTAVO LAPOSTOLLA DE AGUIAR, MARIA CLAUDIA BUORO MARQUES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/069948 e o código OHDDW0KQ.

Peça do processo/documento PMP 2026/069948, materializada por: K.P.T.G em 22/04/2026 16:52 CPF: \*\*\*.536.568-\*\*

## RESUMO DAS PRESCRIÇÕES PERMITIDAS PARA ENFERMEIRAS (OS)

Página: 5

<b>Glicosímetro, tiras, lancetas e lancetador</b>	Gestantes com suspeita ou confirmação de diabetes	4 tiras ao dia, até 150/mês	Até o final do puerpério (45 dias pós-parto)	Diabetes Mellitus Gestacional e Diabetes Mellitus (Protocolo de manejo de DMG)
<b>Hidróxido de alumínio 40 mg/ml + Hidróxido de magnésio 30 mg/ml + Simeticona 3 mg/ml suspensão oral</b>	Gestantes	10 a 15 ml (2 colheres de chá ou 1 colher de sopa) após as refeições e ao deitar-se, se necessário	Por até 30 dias	Pirose e azia
<b>Ibuprofeno 600mg</b>	Pacientes após inserção do Implante Subdérmico Contraceptivo	1 comprimido a cada 8 horas	Por 5 dias	Sangramento desfavorável ou indesejável podendo ser: frequentes (sangra mais que uma vez por mês) ou prolongados (independente da frequência, quando ocorre dura 14 ou mais dias por mês)
<b>Imiquimode 50mg/g creme</b>	Homens e mulheres. <b>Exceto:</b> gestantes, crianças, imunossuprimidos, verrugas de grande volume e doença disseminada (nestes casos referenciar)	Aplicação tópica, em dias alternados, 3 vezes por semana	Até o desaparecimento das verrugas ou no máximo por dezesseis semanas para cada episódio de verrugas <b>OBS: a dispensação desta medicação ocorre somente na farmácia do CEDIC, de 2ª à 6ª feira, das 9:00h as 15:00h.</b>	Verruga anogenital sugestiva de HPV
<b>Ivermectina 6mg comprimido</b>	Em crianças a partir de 5 anos e com peso acima de 15 kg e adultos	Dose oral Peso corporal (kg): - 15 a 24kg: ½ comprimido - 25 a 35kg: 1 comprimido - 36 a 50kg: 1 ½ comprimido - 51 a 65kg: 2 comprimidos - 66 a 79kg: 2 e ½ comprimidos	Dose única	Pediculose e Escabiose

Pág. 4 de 10 - Documento assinado digitalmente por FERNANDA MARIA ROVAI BADO BRASILEIRA CALEFO DE AQUINO, DANIELA TAVARES DE ANDRADE, ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO, ELAINE REGINA DEFAVARI, CLAUDIA SOUZA MIRANDA BARROS FONSECA, RAFAELA DURRER PAROLINA DE CARVALHO, GIORDANA PESSOA VILAS BOAS, GUSTAVO LAPASTA DE AGUIAR, MARIA CLAUDIA BUORO MARQUES  
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/069948 e o código OHDDW0KQ.

## RESUMO DAS PRESCRIÇÕES PERMITIDAS PARA ENFERMEIRAS (OS)

Página: 6

Levonogestrel 0,75 mg comprimido	Mulheres em idade fértil	2 comprimidos de 0,75mg	Dose única	Contracepção hormonal de emergência
		1 comprimido de 0,75mg de 12/12 horas	Por 01 dia	
Levonorgestrel 0,15 mg + Etinilestradiol 0,03 mg comprimido	Mulheres em idade fértil	1 comprimido ao dia, por 21 dias consecutivos. Pausar 7 dias e iniciar nova cartela	1 ano	Contracepção
Medroxiprogesterona 150 mg/mL suspensão injetável frasco ampola IM	Mulheres em idade fértil	1 ampola IM a cada 12 semanas	1 ano	Contracepção
Metronidazol 250 mg comprimido	Mulheres	02 comprimidos de 12/12 horas	Por 7 dias	Vaginose bacteriana
		08 comprimidos	Dose única	
	Mulheres e parceiros (as) sexuais - prescrições individuais	02 comprimidos de 12/12 horas	Por 7 dias	Tricomoniase
		08 comprimidos	Dose única	
Metronidazol Gel Vaginal 100mg/g	Mulheres	Um aplicador (5 g) à noite via vaginal ao deitar-se	De 05 a 10 dias	Vaginose bacteriana

Pág. 5 de 10 - Documento assinado digitalmente por FERNANDA MARIA ROVAI BADO, GRASIELA CALEFO DE AQUINO, DANIELA TAVARES DE ANDRADE, ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO, ELAINE REGINA DEFAVARI, CLAUDIA SOUZA MIRANDA BARROS FONSECA, RAFAELA DURRER PAROLINA DE CARVALHO, GIORIANA PESSOA VILAS BOAS, GUSTAVO LAPOSTOLA DE AGUIAR, MARIA CLAUDIA BUORO MARQUES. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/069948 e o código OHDDW0KQ.

Peça do processo/documento PMP 2026/069948, materializada por: K.P.T.G em 22/04/2026 16:52 CPF: \*\*\*.536.568-\*\*

## RESUMO DAS PRESCRIÇÕES PERMITIDAS PARA ENFERMEIRAS (OS)

Página: 7

<b>Miconazol creme vaginal 20 mg/g</b>	Mulheres amamentando	Uso tópico nas mamas	Por até 14 dias	Candidíase nas mamas
	Mulheres	Um aplicador (5g) à noite, via vaginal, ao deitar-se	De 07 a 14 noites	Candidíase vulvovaginal
	Crianças e adultos de todas as idades	Aplicar após cada troca de fralda	De 7 a 10 dias.	Dermatite de fraldas
<b>Noretisterona 0,35 mg comprimido</b>	Mulheres em idade fértil	1 comprimido ao dia, uso contínuo	1 ano	Contracepção
<b>Nistatina 100.000 UI/ML Suspensão oral</b>	Crianças até 11 anos 11 meses e 29 dias	1 ml a 6 ml de solução oral de 6/6 horas	Por até 9 dias	Monilíase Oral (candidíase)
<b>Nitrofurantoína 100 mg Comprimido</b>	Gestantes	1 comprimido de 6/6 horas	Por 7 dias	Infecção do trato urinário em gestantes
		1 comprimido ao dia	Até 37 semanas de gestação	Cistite de repetição em gestantes
<b>Óleo Mineral</b>	Crianças e adultos de todas as idades	Uma vez ao dia: passar no couro cabeludo, deixar por uma hora e retirar delicadamente com escova fina.	Tempo determinado (até melhora do quadro)	Dermatite seborreica
<b>Palmitato de retinol + colesterciferol + óxido de zinco pomada</b>	Crianças e adultos de todas as idades	Conforme prescrição	Tempo determinado (se for uso contínuo será informado na prescrição e renovada a cada 6 meses)	Prevenção de intertrigo, assaduras e dermatite amoniaca,

Pág. 6 de 10 - Documento assinado digitalmente por FERNANDA MARIA ROVAI BADO, GRASIELA CALEFO DE AQUINO, DANIELA TAVARES DE ANDRADE, ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO, ELAINE REGINA DEFAVARI, CLAUDIA SOUZA MIRANDA BARROS FONSECA, RAFAELA DURRER PAROLINA DELCARVALHO, GIORDANA PESSOA VILAS BOAS, GUSTAVO LAPOSTOLLA DE AGUIAR, MARIA CLAUDIA BUORO MARQUES. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/069948 e o código OHDDW0KQ.

Peça do processo/documento PMP 2026/069948, materializada por: K.P.T.G em 22/04/2026 16:52 CPF: \*\*\*.536.568-\*\*

## RESUMO DAS PRESCRIÇÕES PERMITIDAS PARA ENFERMEIRAS (OS)

Página: 8

<b>Paracetamol 200 mg/ml Gotas</b>	Crianças maiores de 3 meses de idade até 11 anos, 11 meses e 29 dias	1 gota/kg/peso de 6/6 horas. Não exceder o máximo de 35 gotas por dose	Por até 5 dias	Febre, dor leve a moderada, dor de ouvido sem febre e em bom estado geral, estomatite se dor ou febre
<b>Paracetamol 500 mg comprimido</b>	Gestantes	1 comprimido de 6/6 horas, se necessário	Por até 30 dias	Dor lombar, dor pélvica e cefaleia
	Crianças a partir de 12 anos e adultos	1 comprimido de 6/6 horas, se necessário	Por até 5 dias	Febre, dor leve a moderada, dor de ouvido sem febre e em bom estado geral, estomatite se dor ou febre
	Mulheres amamentando	1 comprimido de 6/6 horas, se necessário	Por até 30 dias	Cefaléia e ingurgitamento mamário
<b>Penicilina Benzatina 1.200.000 UI ampola</b>	Mulheres e Homens Obs.: parceiros(as) sexuais – prescrições individuais	Conforme Manual Saúde da Mulher	Aplicação realizada nas Unidades de Saúde da Atenção Básica	Sífilis
<b>Permetrina 10 mg/ml loção</b>	Crianças acima de 2 anos e adultos	Conforme prescrição	Tempo determinado	Pediculose
<b>Repelente de insetos</b>	Gestantes	Proteção por até 10 horas. Não exceder o limite de 3 aplicações/dia.	Na vigência da gestação	Repelir insetos / Evitar picadas de mosquitos

Pág. 7 de 10 - Documento assinado digitalmente por FERNANDA MARIA ROVAI BADO, GRASIELA CALEIRO DE AQUINO, DANIELA TAVARES DE ANDRADE, ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO, ELAINE REGINA DE FAVARI, CLAUDIA SOUZA MIRANDA BARROS FONSECA, RAFAELA DURRER PAROLINA DE CARVALHO, GIORIANA PESSOA VILAS BOAS, GUSTAVO LAPOSTOLLA, MARIA CLAUDIA BUORO MARQUES  
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/069948 e o código OHDDW0KQ.

Peça do processo/documento PMP 2026/069948, materializada por: K.P.T.G em 22/04/2026 16:52 CPF: \*\*\*.536.568-\*\*

## RESUMO DAS PRESCRIÇÕES PERMITIDAS PARA ENFERMEIRAS (OS)

Página: 9

Sais de reidratação oral	Crianças e adultos de todas as idades	Conforme prescrição	Conforme prescrição	Diarreia, suspeita de dengue ou dengue confirmada
<b>Soro fisiológico 0,9% solução nasal</b>	Gestantes	2 a 4 gotas em cada narina, 3 a 4 vezes ao dia, ou o suficiente para manter as narinas úmidas, se necessário	Por até 30 dias	Epistaxe ou sangramento nasal
	Crianças e adultos de todas as idades	2 a 4 gotas em cada narina, 3 a 4 vezes ao dia, ou lavagem nasal com seringa de 20 ml	Tempo determinado (se for uso contínuo, será informado na prescrição e renovada a cada 6 meses)	Obstrução nasal por secreção e coriza
<b>Sulfato ferroso 200 mg comprimido (40mg de ferro elementar)</b>	Gestantes e mulheres por 3 meses no pós-parto e pós-abortamento  <u>Exceção para gestantes com doenças caracterizadas por sobrecarga de ferro tais como anemias hemolíticas e hemocromatose</u>	Ingerir no intervalo entre as refeições ou antes de dormir, preferencialmente com frutas cítricas. <b>Uso profilático:</b> 1 comprimido ao dia desde o início do pré-natal até 3 meses pós-parto ou pós-aborto (uso contínuo) <b>Anemia leve a moderada:</b> 2 cp antes do café, 2 cp antes do almoço e 1 antes do jantar, (ao menos 1 hora antes dessas refeições). Se a Hb atingir valor maior que 10,5 g/dL, reduzir para 2 cp ao dia, como terapia de manutenção, mantendo até o puerpério	Uso contínuo (renovação da prescrição a cada 6 meses, enquanto necessário)	Suplementação profilática e terapêutica de Ferro

Pág. 8 de 10 - Documento assinado digitalmente por FERNANDA MARIA ROVAI BADD, GRASIELA CALEFO DE AQUINO, DANIELA TAVARES DE ANDRADE, ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO, ELAINE REGINA DEFAVARI, CLAUDIA SOUZA MIRANDA BARROS FONSECA, RAFAELA DURRER PAROLINA DE CARVALHO, GIORDANA PESSOA VILAS BOAS, GUSTAVO LAPOSTOLLA DE AGUIAR, MARIA CLAUDIA BUORO MARQUES. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/069948 e o código OHDDW0KQ.

Peça do processo/documento PMP 2026/069948, materializada por: K.P.T.G em 22/04/2026 16:52 CPF: \*\*\*.536.568-\*\*

## RESUMO DAS PRESCRIÇÕES PERMITIDAS PARA ENFERMEIRAS (OS)

Página: 10

<b>Sulfato Ferroso 125 mg/ml gotas (25 mg de ferro elementar)</b>	Crianças a partir de 30 dias até 11 anos, 11 meses e 29 dias	Conforme Manual Saúde da Criança e Adolescente	Uso contínuo (renovação da prescrição a cada 6 meses, se necessário)	Suplementação profilática de Ferro
<b>Vitamina A</b>	Crianças de 6 a 11 meses e 29 dias	100.000 UI Uma dose	Suspender o uso da solução oral de acetato de retinol + colecalfiferol (50.000 UI/mL + 10.000 UI/mL) com 10 dias de antecedência. Administração via oral nas unidades básicas de saúde	Suplementação de Vitamina A
	Crianças de 12 a 24 meses	200.000 UI Uma dose a cada 6 meses		

**Nota:** A prescrição de antibióticos sempre deverá ser realizada em 2 vias.

Peça do processo/documento PMP 2026/069948, materializada por: K.P.T.G em 22/04/2026 16:52 CPF: \*\*\*.536.568-\*\*

Pág. 9 de 10 - Documento assinado digitalmente por FERNANDA MARIA ROVAI BADO, GRASIELA CALEFO DE AQUINO, DANIELA TAVARES DE ANDRADE, ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO, ELAINE REGINA DEFAVARI, CLAUDIA SOUZA MIRANDA BARROS FONSECA, RAFAELA DURRER PAROLINA DE CARVALHO, GIORDANA PESSOA VILAS BOAS, GUSTAVO LAPOSTOLA DE AGUIAR, MARIA CLAUDIA BUORO MARQUES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/069948 e o código OHDDW0KQ.

## RESUMO DAS PRESCRIÇÕES PERMITIDAS PARA ENFERMEIRAS (OS)

Página: 11

HIPERTENSOS E DIABÉTICOS (vide Manuais – Saúde do Adulto e do Idoso)		
MEDICAMENTOS	DOSAGEM	DOSE MÁXIMA PARA RENOVAÇÃO
Anlodipino, besilato	5 mg	10 mg/dia
Atenolol	25 mg e 50 mg	100 mg/dia
Captopril	25 mg	150 mg/dia
Carvedilol	3,125 mg e 12,5 mg	50 mg/dia
Enalapril, Maleato	10 mg	40 mg/dia
Espironolactona	25 mg	100 mg/dia
Furosemida	40 mg	80 mg/dia
Glibenclamida	5 mg	20 mg/dia
Glicazida	30 mg	120 mg/dia
Hidroclorotiazida	25 mg	25 mg/dia
Losartana	50 mg	100 mg/dia
Metildopa	250 mg	1500 mg/dia
Metformina, cloridrato	850 mg	2550 mg/dia
Propranolol	40 mg	240 mg/dia
Verapamil, cloridrato	80 mg	480 mg/dia

**SOMENTE RENOVAÇÃO POR ATÉ 6 MESES  
(183 dias)**

**CONFECCIONADO PELO DAB/DAF  
REFERÊNCIA: MANUAIS DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM  
PIRACICABA - SP 2026**

Peça do processo/documento PMP 2026/069948, materializada por: K.P.T.G em 22/04/2026 16:52 CPF: \*\*\*.536.568-\*\*

Pág. 10 de 10 - Documento assinado digitalmente por FERNANDA MARIA ROVAI BADO, GRASIELA CALEFO DE AQUINO, DANIELA TAVARES DE ANDRADE, ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO, ELAINE REGINA DEFAVARI, CLAUDIA SOUZA MIRANDA BARROS FONSECA, RAFAELA DURRER PAROLINA DE CARVALHO, GIORDANA PESSOA VILAS BOAS, GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR, MARIA CLAUDIA BUJORN MARQUES. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/069948 e o código OHDDW0KQ.



## Assinaturas do documento

### "Resumo Prescrição Enfermeiro 2026"



Código para verificação: **OHDDW0KQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FERNANDA MARIA ROVAI BADO** (CPF: \*\*\*.787.878-\*\*) em 22/04/2026 às 15:17:18 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 16:01:16 e válido até 16/07/2028 - 16:01:16.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GRASIELA CALEFO DE AQUINO** (CPF: \*\*\*.715.798-\*\*) em 22/04/2026 às 14:35:52 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/08/2025 - 15:33:37 e válido até 27/08/2028 - 15:33:37.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAELA DURRER PAROLINA DE CARVALHO** (CPF: \*\*\*.185.218-\*\*) em 22/04/2026 às 12:51:48 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:28:19 e válido até 17/07/2028 - 08:28:19.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CLAUDIA SOUZA MIRANDA BARROS FONSECA** (CPF: \*\*\*.242.727-\*\*) em 22/04/2026 às 11:46:15 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:44:12 e válido até 17/07/2028 - 08:44:12.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GIORDANA PESSOA VILAS BOAS** (CPF: \*\*\*.523.182-\*\*) em 20/04/2026 às 15:59:48 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/10/2025 - 08:39:21 e válido até 20/10/2028 - 08:39:21.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARIA CLAUDIA BUORO MARQUES** (CPF: \*\*\*.234.378-\*\*) em 20/04/2026 às 12:14:59 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 16:27:33 e válido até 18/07/2028 - 16:27:33.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR** (CPF: \*\*\*.679.618-\*\*) em 20/04/2026 às 11:52:45 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:13:48 e válido até 16/07/2028 - 15:13:48.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **DANIELA TAVARES DE ANDRADE** (CPF: \*\*\*.851.168-\*\*) em 18/04/2026 às 12:27:02 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 14:55:03 e válido até 16/07/2028 - 14:55:03.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO** (CPF: \*\*\*.949.978-\*\*) em 17/04/2026 às 16:23:37 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:19:29 e válido até 16/07/2028 - 15:19:29.  
(Assinatura do Sistema)

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*



## Assinaturas do documento

### "Resumo Prescrição Enfermeiro 2026"



✓ **ELAINE REGINA DEFAVARI** (CPF: \*\*\*.906.868-\*\*) em 17/04/2026 às 16:00:40 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:05:39 e válido até 01/08/2028 - 16:05:39.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link  
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/069948**  
e o código **OHDDW0KQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 55, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

Nomeia Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo da Secretaria Municipal de Saúde.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 53 da Lei Complementar nº 462, de 07 de janeiro de 2.025, nomeia Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo da Secretaria Municipal de Saúde, para a classificação de documentos internos, nas categorias descritas no Decreto nº 19.638, de 26 de julho de 2023, o que contribuirá para a composição da tabela de temporalidade.

**Art. 1º** A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo da Secretaria Municipal de Saúde será composta pelos servidores abaixo identificados e seus suplentes:

**Gerência de Atenção Básica:**

Titular: Cátia Elvira Ortiz Scarpari  
Suplente: Giordana Pessoa Vilas Boas

**Gerência de Atenção Secundária:**

Titular: Rosangela de Castro Rezende Pereira  
Suplente: Wesley Batista de Campos

**Gerência Administrativa e Operacional:**

Titular: Jorge Fabrício de Oliveira  
Suplente: Sara Regina dos Santos Luccas

**Gerência de Urgência e Emergência:**

Titular: Mauricéia Grupp  
Suplente: Giselda Duracenko Ramos

**Gerência de Assistência Farmacêutica:**

Titular: Daniela Perossi Hasegawa  
Suplente: Grasiela Calefo de Aquino

**Gerência de Vigilância em Saúde:**

Titular: Isely Aline Machado Gusmao



SECRETARIA  
DE SAÚDE

Página: 21

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Suplente: Thiago Vidotti Ruggia

**Art. 2º** A delegação de competências da Comissão a que se refere o art. 1º se dará nos estritos termos do Decreto nº 19.638/2023, no que concerne à classificação, reclassificação ou descarte de documentos públicos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 17 de abril de 2026

***Gustavo Laposta de Aguiar***  
**Secretário Municipal de Saúde**



Peça do processo/documento PMP 2026/011956, materializada por: R.D.A em 22/04/2026 16:57 CPF: \*\*\*.969.778-\*\*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/011956 e o código RBT17W6F.



## Assinaturas do documento

"Portaria 55\_ Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo\_Saúde"



Código para verificação: **RBT17W6F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR** (CPF: \*\*\*.679.618-\*\*) em 22/04/2026 às 16:19:02 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:13:48 e válido até 16/07/2028 - 15:13:48.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/011956** e o código **RBT17W6F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 32/ 2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 61253/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 20/04/2026: Termo de Desenquadramento do MeI nº 11521/ Notificação de Lançamento nº 90986 / Auto de Infração e Imposição de Multa nº 86267.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20/04/2026

#### CONTRIBUINTE:

55.400.171 SILMARA BRAZ DA SILVA  
RUA/AVN RUA PROFESSOR ANTÔNIO SANTOS VEIGA, 138 - BAIRRO JARDIM IBIRAPUERA - PIRACICABA - SP  
CEP 13401-490 - CNPJ 55.400.171/0001-08 - CPD 675416 - OS 6360/2025

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 33 / 2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 61253/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 23/04/2026: Auto de Infração e Imposição de Multa nº 83709.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23/04/2026

#### CONTRIBUINTE:

55.400.171 SILMARA BRAZ DA SILVA  
RUA/AVN RUA PROFESSOR ANTÔNIO SANTOS VEIGA, 138 - BAIRRO JARDIM IBIRAPUERA - PIRACICABA - SP  
CEP 13401-490 - CNPJ 55.400.171/0001-08 - CPD 675416 - OS 6360/202

Divisão de Cadastro Técnico

#### Processo Digital PMP 2025/166181

Interessado: JOÃO VITOR GUASTALLA GRANJA  
Assunto: CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

#### IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Distrito: 01, Setor: 29, Quadra: 0067, Lote: 0300, S/L: 0001, CPD: 919883.  
Distrito: 01, Setor: 29, Quadra: 0067, Lote: 0300, S/L: 0002, CPD: 919895.

#### COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de Certidão de Denominação de Via Pública do imóvel objeto da Transcrição nº 40.867- 1º C.R.I.

Informamos que após análise do Levantamento apresentado anexo na pag.39, onde o interessado demonstra as construções existentes no local, e em confrontação com imagem aérea do Geoprocessamento, constatou-se que a divergência quanto a locação das construções, levando a entender que a construção local se encontra invadindo o imóvel confrontante. Segue anexo imagem aérea demonstrando tais divergências.

Diante do exposto acima, solicitamos que tais divergências sejam esclarecidas, para uma possível correção da disposição do imóvel em questão no Sistema de Geoprocessamento. Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Sendo assim, aguardamos a manifestação do interessado junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças (endereço no rodapé).

Sem mais no momento.

Piracicaba, 22 de abril de 2026.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

AI	Infrator	Assunto
21.567	JOANA DARC BUENO DE ABREU	INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA
21.708	JULIA PHILIPPINI CAMOLESI	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO

Piracicaba, 23 de abril 2026.

Jefferson Wilians Gomitre  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Piracicaba, 23 de abril de 2026.

Correspondências do Pelotão Ambiental enviadas com Aviso de Recebimento (AR) e devolvidas:  
RODRIGO LUIS JURADO – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 48407  
GREEN RDP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 45859, 50216 e 50230  
JOSÉ PEREIRA DE FARIAS – AUTO DE INFRAÇÃO 103266  
JOSÉ FERRARI – AUTO DE INFRAÇÃO 103269  
ELTON ROBERTO DA COSTA – AUTO DE INFRAÇÃO 103292

JOÃO LUIS ALVES  
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba  
Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILLIANS GOMITRE  
Chefe da Fiscalização  
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026

Locação de veículos para compor a Frota da Guarda Civil Metropolitana de Piracicaba.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	GERMANICA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 1.185.000,00

REINALDO JOSE POUSA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES INTERNOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 137.286/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº: 41/2025  
EMPRESA: Lok Tendas Ltda

Pelo presente, notificamos a empresa LOK TENDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.227.399/0001-71, conforme parecer jurídico nº 349/2026, a decisão pela aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, tendo em vista a recusa injustificada de assinar o contrato durante o prazo de validade da proposta. Informamos ainda, que os autos encontram-se disponíveis para vista, sendo assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contado a partir do recebimento desta notificação.

Piracicaba, 22 de abril de 2026.

Clarissa Campos Quiararia  
Secretária Municipal de Turismo

### NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 137.286/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº: 41/2025  
EMPRESA: Lok Tendas Ltda

Pelo presente, notificamos a empresa LOK TENDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.227.399/0001-71, conforme parecer jurídico nº 350/2026, a decisão pela aplicação da penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial do contrato. Informamos ainda, que os autos encontram-se disponíveis para vista, sendo assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contado a partir do recebimento desta notificação.

Piracicaba, 22 de abril de 2026.

Clarissa Campos Quiararia  
Secretária Municipal de Turismo

## PROCURADORIA GERAL

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 60.942/2026

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Cultura.  
 Contratado: Murilo Nascimento Possebon – CNPJ nº 30.100.826/0001-93.  
 Objeto: Contratação de apresentação artística do artista Tarik.  
 Valor total: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).  
 Prazo Contratual: Até a data do evento (26/04/2026).  
 Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 367/2026.  
 Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Cultura (Lei Complementar nº 367/2026) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
 Secretário Municipal de Cultura

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 69.339/2026

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) – CNPJ: 33.050.196/0001-88.  
 Objeto: Compartilhamento de infraestrutura de rede para regular a utilização de pontos de fixação em postes do sistema de distribuição de energia elétrica aéreo.  
 Valor total: R\$ 23.091,00 (vinte e três mil e noventa e um reais).  
 Prazo Contratual: 12 (doze) meses.  
 Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Nacional nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 404/2026.  
 Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos (Lei Complementar nº 462/2025), e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO  
 Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 68.909/2026

Objeto: Adesão à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).  
 Contratada: Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) – CNPJ nº 03.034.433/0001-56.  
 Valor total: R\$ 9.153,00 (nove mil cento e cinquenta e três reais).  
 Prazo Contratual: Até a entrega do objeto.  
 Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Nacional nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 401/2026.  
 Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos (Lei Complementar nº 462/2025), e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO  
 Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

### Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o ITAU UNIBANCO S.A. – CNPJ nº 60.701.190/00001-04 (ADMGOV)

Processo nº 2025/55.658  
 Objeto: Desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e a financiamentos a servidores ativos do Município.  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Valor: Sem ônus.  
 Data: 12/05/2025.

DO ADITIVO – PRAZO  
 Aditivo nº 55.658/2025 - 1.  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Valor: Sem ônus.  
 Data: 22/04/2026.

### Aditamento ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.384.631/0002-61 (SAÚDE)

Convênio nº 0001/2026/SEMS.  
 Processo nº 2025/176.145.  
 Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 14.133/21 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998 e Portaria n.º 3.410, do Ministério da Saúde.  
 Objeto: Repasse de emendas parlamentares para a Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba.  
 Valor: R\$ 3.217.538,72 (três milhões, duzentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).  
 Prazo: 12 (doze) meses: (de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026).  
 Data: 29/12/2025.

DO ADITIVO – VALOR  
 Aditivo nº 0001/2026 – 01.  
 Valor Acrescido: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referentes ao repasse de Emendas Parlamentares para atendimento a Média e Alta Complexidade (MAC).  
 Data: 22/04/2026.

### Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. – CNPJ nº 00.331.788/0023-24 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.057.002.429  
 Código Ajuste nº 2026.000.000.822  
 Contrato nº 0491/2026.  
 Proc. Digital nº 2024/145.932.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2025 – Ata de Registro de Preços nº 126/2025 (válida até 12/05/2026, prorrogável).  
 Objeto: Locação de equipamento médico respiratório BIPAP e CPAP com acessórios.  
 Valor: R\$ 10.998,00 (dez mil, novecentos e noventa e oito reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 17/04/2026.

### Contratada: ECOMFIRE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA. – CNPJ nº 54.827.418/0001-04 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.000.002.715  
 Código Ajuste nº 2026.000.000.824  
 Contrato nº 0495/2026.  
 Proc. Digital nº 2025/160.477.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 328/2025 – Ata de Registro de Preços nº 113/2026 (válida até 16/03/2027, prorrogável).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de extintores e suportes.  
 Valor: R\$ 27.490,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa reais).  
 Prazo: 31/12/2026.  
 Data: 20/04/2026.

### Contratada: PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. – CNPJ nº 53.976.974/0001-71 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2026.000.102.717  
 Código Ajuste nº 2026.000.000.827  
 Contrato nº 496/2026.  
 Proc. Digital nº 2025/145.085  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 286/2025 – Ata de Registro de Preços nº 111/2026 (válida até 17/03/2027).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.  
 Valor: R\$ 70.850,00 (setenta mil, oitocentos e cinquenta reais).  
 Prazo: 31/12/2026.  
 Data: 22/04/2026.

### Contratada: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA. – CNPJ nº 33.131.079/0001-49 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2026.000.000.079  
 Código Ajuste nº 2026.000.000.826  
 Contrato nº 0497/2026.  
 Proc. Digital nº 2026/36.616  
 Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação - Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
 Objeto: Aquisição de peça e manutenção corretiva do microscópio Primo Star, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.  
 Valor: R\$ 9.917,25 (nove mil, novecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).  
 Prazo: Até a execução definitiva do objeto.  
 Data: 22/04/2026.

### Contratada: 24.949.110 MARCOS PAULO NASCIMENTO DE SOUZA. – CNPJ nº 24.949.110/0001-62 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)

Contrato nº 0498/2026.  
 Proc. Digital nº 2025/184.428  
 Fundamento Legal: Dispensa de Licitação - Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
 Objeto: Prestação de serviços parcelados de higienização e troca de filtros dos bebedouros.  
 Valor: R\$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais).  
 Prazo: Até a entrega definitiva.  
 Data: 22/04/2026.

### Contratada: CELLA & ANDRIOTA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. – CNPJ nº 53.986.201/0001-76 (CULTURA)

Código Licitação nº 2025.000.012.421  
 Código Ajuste nº 2026.000.000.825  
 Contrato nº 0499/2026.  
 Proc. Digital nº 2024/165.008.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 22/2025 - Ata de Registro de Preços nº 108/2025 (válida até 04/05/2026, prorrogável).  
 Objeto: Prestação de serviços de regularização junto ao Corpo de Bombeiros de Piracicaba para realização de eventos.  
 Valor: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).  
 Prazo: 31/12/2026.  
 Data: 22/04/2026.

### Contratada: ODAIR JOSÉ DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME. – CNPJ nº 08.982.540/0001-20 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2026.000.002.726  
 Código Ajuste nº 2026.000.000.823  
 Contrato nº 0500/2026.  
 Proc. Digital nº 2025/159.458  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 14/2026.  
 Objeto: Prestação de serviços parcelados de manutenção corretiva com fornecimento de peças em geladeiras, freezers e câmaras de vacina.  
 Valor: R\$ 136.999,50 (cento e trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).  
 Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.  
 Data: 22/04/2026.

### Termo de Rescisão ao Contrato: COSTA & CAMPOS DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ nº 48.771.853/0001-53 (ADMGOV/SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.000.002.590  
 Código Ajuste nº 2026.000.000.570  
 Contrato nº 0327/2026  
 Proc. Digital nº 2025/140.812.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 278/2025 – Ata de Registro de Preços nº 97/2026 (válida até 01/03/2027, prorrogável).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de papéis de higiene.  
 Valor: R\$ 319.770,00 (trezentos e dezenove mil, setecentos e setenta reais).  
 Prazo: 31/12/2026.  
 Data: 10/03/2026.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL  
 Código Aditivo nº 2026.000.000.152  
 Objeto: Rescisão amigável do contrato de fornecimento parcelado de papeis de higiene.  
 Data: 22/04/2026.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: CR SEG ENGENHARIA LTDA. – CNPJ nº 30.103.471/0001-96 (CULTURA)**

Código Licitação nº 2025.000.002.564

Código Ajuste nº 2025.000.000.962

Contrato nº 1069/2025.

Proc. Digital nº 2025/99.955.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 177/2025.

Objeto: Contratação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva em sistemas de alarme de incêndio.

Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Data: 27/10/2025.

**DO ADITIVO – VALOR**

Código Aditivo nº 2026.000.000.159

Aditivo nº 1.069/2025 - 1.

Valor Acrescido: R\$ 34.601,55 (trinta e quatro mil, seiscentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 24,03% do contrato original.

Data: 22/04/2026.

**Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.370.630/0001-87 (SAÚDE)**

Convênio nº 100/2024/SEMS.

Processo nº 2024/145.227.

Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 14.133/21 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998, Portaria nº 3410 do Ministério da Saúde.

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.

Valor: R\$ 476.828.543,40 (quatrocentos e setenta e seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Prazo: 60 (sessenta) meses (de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2029).

Data: 29/11/2024.

DOADITIVO – ALTERAÇÃO DO PLANO OPERATIVO ANUAL (COM ATUALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS) Aditivo nº 100/2024 – 36.

Objeto: Alteração do Plano Operativo Anual, com atualização do recursos financeiros, avaliação das metas e atualização da dotação orçamentária.

Vigência: de 01/04/26 a 31/03/27

Data: 01/04/2026.

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****COMUNICADO****DISPENSA ELETRÔNICA N.º 026/2026 - PROCESSO N.º 2026/004463**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CANECAS EM AÇO INOXIDÁVEL PERSONALIZADAS PARA SUBSTITUIÇÃO PROGRESSIVA DE COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS NO SEMAE. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 29/04/2026, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 29/04/2026, às 09:00h, até 29/04/2026, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br), [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 22 de abril de 2026.

Alana Fernandes  
SEMAE**Procuradoria Jurídica**

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme levantamento realizado pela Procuradoria Jurídica.

Piracicaba, 22 de abril de 2026.

Marcelo Mantovani  
Procurador ChefePROCURADORIA JURÍDICA - NÚCLEO DE DÍVIDA ATIVA  
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVAMatrícula  
Proprietário  
23410Responsável  
MARIA DE LOURDES CLEMENTI RODRIGUES  
OSVALDO FRANCISCO MERLOTO**Procuradoria Jurídica**

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme levantamento realizado pela Procuradoria Jurídica.

Piracicaba, 22 de abril de 2026.

Marcelo Mantovani  
Procurador ChefePROCURADORIA JURÍDICA - NÚCLEO DE DÍVIDA ATIVA  
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVAMatrícula Responsável  
Proprietário  
49136MARIANE CAROLINE PIRES F DOS REIS  
ELISABETH CONCEIÇÃO SILVEIRA

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei nº 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 18/2026 – PROCESSO N.º 1542/2026  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO CPII  
Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
Emissão: 22/04/2026  
Empenho n.º 0795/2026  
Valor: R\$ 7.232,40 (sete mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)  
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200112.119

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei nº 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 18/2026 – PROCESSO N.º 1542/2026  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO CPII  
Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
Emissão: 22/04/2026  
Empenho n.º 0795/2026  
Valor: R\$ 7.232,40 (sete mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)  
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200112.119

**PODER LEGISLATIVO****PAUTA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.****PRIMEIRO EXPEDIENTE**

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Não há Tribuna Popular (Art. 19, Resolução nº 6/19)
- 4) Entrega da Moção Nº 63/26, do ver. Marco Antonio da Fonseca Bicheiro De aplausos a cantora, compositora e jornalista Elisângela Maria Justi, artisticamente conhecida como Elis Justi, em razão de sua brilhante trajetória artística, celebrando seus 25 anos de carreira musical.

**ORDEM DO DIA**

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

**EM DISCUSSÃO ÚNICA**

Moção Nº 59/2026  
Autoria: Silvia Maria Morales  
De Aplausos ao Centro de Energia Nuclear na Agricultura da Universidade de São Paulo (CENA/USP) pelos 60 anos da sua fundação.

Moção Nº 71/2026  
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida  
De Aplausos à Escola Municipal São Vicente de Paulo pela realização do projeto anual “Infâncias e Escola Viva: o tempo e a toada das crianças”, de atividades de conscientização dos alunos sobre cidadania.

Moção Nº 73/2026  
Autoria: Rafael Pereira Boer  
De Aplausos à Smart Man Barbearia pela celebração de seus dez anos de trajetória, marcados pela excelência nos serviços prestados à sociedade de cidade de Piracicaba.

Moção Nº 75/2026  
Autoria: Renan Leandro Paes  
De Aplausos ao cidadão piracicabano Rafael Ferraz de Toledo, pela coragem, bravura e espírito humanitário demonstrados ao atuar como voluntário na defesa da liberdade e do povo ucraniano que enfrenta a injusta invasão russa.

Requerimento Nº 416/2026  
Autoria: André Gustavo Bandeira  
Voto de Congratulações à academia Muscle Fit pela inauguração de sua terceira unidade no município de Piracicaba, em reconhecimento à contribuição à saúde, bem-estar da população e ao desenvolvimento econômico local.

Requerimento Nº 417/2026  
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro  
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a manutenção dos serviços de limpeza, corte de mato e da vegetação no anel viário Comendador Leopoldo Dedini, Bairro Monte Alegre.

Requerimento Nº 418/2026  
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro  
Solicita informações detalhadas ao Chefe do Executivo sobre manutenção e poda de árvores no Bairro Monte Alegre.

Requerimento Nº 420/2026  
Autoria: Silvia Maria Morales  
Voto de Congratulações à Professora Juliana de Almeida, extensivo à auxiliar de Ação Educativa Nathasha Arifa Nogueira Santos, pela condução do projeto “Defensores do Meio Ambiente”.

Requerimento Nº 421/2026  
Autoria: André Gustavo Bandeira  
Voto de Congratulações à clínica Odonto Schoba, em razão da celebração de seus 16 anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados à saúde bucal no município de Piracicaba.

Requerimento Nº 422/2026

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

Voto de Congratulações à Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ/USP, pelo reconhecimento internacional como uma das universidades mais bem avaliadas do mundo no QS World University Ranking by Subject 2026.

Requerimento Nº 424/2026

Autoria: Sílvia Maria Morales

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a programação artística, políticas de incentivo, regras de uso e infraestrutura da Praça dos Artistas "Sebastião Antonio da Silva Neto", localizada na Rua do Porto.

Requerimento Nº 425/2026

Autoria: André Gustavo Bandeira

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a ausência de linha de transporte coletivo no Bairro Terras di Treviso.

Requerimento Nº 426/2026

Autoria: Sílvia Maria Morales

Voto de Congratulações aos artistas e agentes culturais Fernando Cavallari (Palhaço Panela) e Roxane Souza Cavallari (Palhaça Tampa), pela relevante trajetória artística e pela contribuição à democratização do acesso à cultura em Piracicaba.

Requerimento Nº 427/2026

Autoria: Ary de Camargo Pedroso Júnior

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre serviços de iluminação pública realizados no município pela empresa Alper Energia.

Requerimento Nº 428/2026

Autoria: Gustavo Pompeo

Voto de Congratulações à Barbearia Don Jerônimo, em reconhecimento à sua inspiradora trajetória de superação, coragem e empreendedorismo.

Requerimento Nº 430/2026

Autoria: André Gustavo Bandeira

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a realização de vistoria, avaliação de risco e eventual corte de árvore localizada na Rua Dez de Agosto, Bairro Tupi, objeto da Indicação nº 155/26, sendo risco à segurança dos moradores.

#### EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 5/2026

Autoria: Executivo

Introduz alterações à Lei Complementar nº 171/05, no que tange a composição do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC.

Projeto de Lei Nº 47/2026

Autoria: Executivo

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 100.000,00 no orçamento de 2026 do Fundo de Apoio à Cultura, decorrente de superávit financeiro.

#### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 245/2025

Autoria: Renan Leandro Paes

Denomina de "Marcelina Casotti Cavicchiolli" via perpendicular à Rodovia Geraldo de Barros - SP 340, Bairro Vila Fátima, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 33/2026

Autoria: José Everaldo Borges

Denomina de "João Matias Gardenal" o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Uninorte, Bairro Campestre, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 49/2026

Autoria: Edson Roberto Bertaia

Denomina de "João Magrini" o Sistema de Lazer 1, do Loteamento Residencial Reserva do Engenho 2, Bairro Morato, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

#### SEGUNDO EXPEDIENTE

Suspensão do Expediente:

Requerimento nº 402/26

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Oradora: Sílvia Simões, pres. da Colibri - Associação Brasil Parkinson.

Tema: Dia Mundial da Doença de Parkinson.

Uso da Tribuna pelos vereadores

Primeiro Orador: Ver. Laércio Trevisan Júnior.

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".  
Resolução nº 05/07

OBS: Após esta Reunião Ordinária haverá 2 (duas) Reuniões Extraordinárias para deliberação dos Projetos de Lei nº 83/26 e 84/26, ambos de autoria do Executivo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA**

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120  
CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento  
Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529  
E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

#### Extrato do Contrato 31/2026

##### Extrato

Processo Nº	111.2026.1.16
Modalidade	Dispensa 19/2026
Contrato Nº	31/2026
Objeto	Contratação de empresa para impressão de livretos coloridos
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI
Valor Total	R\$ 9.800,00
Gestor do Contrato	Vinicius Santucci Rossini
Fiscais do Contrato	Mariane Vicente Pereira de Souza, Erica Aparecida Cruz Dinis
Vigência	10/04/2026 a 09/04/2028
Data da assinatura	10/04/2026

RERILSON TEIXEIRA DE  
REZENDE:2518632085  
4

Rerilson Teixeira de Rezende  
Presidente da Câmara

Documento emitido por 0318

**TELEMEDICINA  
NO SUS:**  
Atendimento online, rápido e seguro!

Acesse a Telemedicina pelo site ou aplicativo PiraSUS — **com receita, atestado e praticidade.**

**PiraSUS DIGITAL**

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DE PIRACICABA